

# As promessas do vento: o avanço das energias renováveis no Seridó potiguar

Julie Cavignac  
Joadson Silva  
Étore Medeiros

DOI: 10.48006/978-65-87289-38-9

Entre os desafios impostos pelas mudanças climáticas, as tecnologias pensadas para substituir fontes de energia fósseis aparecem como soluções necessárias para realizar uma transição energética que deveria ter acontecido há várias décadas (Dias; Teixeira; Pessoa, 2024). No entanto, em todo o Nordeste, observamos que o modelo de implantação dos grandes empreendimentos de energias renováveis é cada vez mais questionado. No Rio Grande do Norte, estado que é rico em sol e vento, tem ocorrido sérios problemas relacionados à multiplicação de parques eólicos e fotovoltaicos na paisagem, sem que a população possa entender os efeitos sobre suas vidas, seus territórios e seus patrimônios (Dantas, 2022).

Os projetos são selecionados com base em critérios energéticos e econômicos, recebem incentivos do governo federal e do estado, sem que, no entanto,

sejam considerados de forma efetiva os impactos socioambientais e garantidos os direitos das comunidades e dos trabalhadores. Ao optar por um modelo de desenvolvimento que privilegia o lucro em detrimento do bem-estar das populações, os tomadores de decisão pressupõem que o sertão é uma terra estéril e vazia de população, sem outras perspectivas de desenvolvimento além de energias alternativas e “limpas”. Com todas as suas vantagens, o semiárido parece ideal para a instalação de empresas de energia renovável. Entretanto, os empreendimentos em curso na região têm gerado não apenas danos ambientais mas também uma série de problemas sociais e ataques aos patrimônios culturais – questões que irão nos interessar aqui.

A pesquisa foi realizada através da coleta de dados secundários, consultas a portais e *sites* de notícias, análise de estudos de impacto ambiental, depoimentos veiculados em grupos de WhatsApp criados para acompanhar os projetos e as mobilizações em prol da defesa das populações atingidas e da Caatinga. Por meio do coletivo Seridó Vivo, formado em 2021, acompanhamos seminários, reuniões, audiências públicas e atividades de coletivos que informam sobre a situação de comunidades tradicionais, quilombolas e pequenos agricultores do sertão norte-rio-grandense, entre outros. O grupo, formado por ativistas, moradores, lideranças comunitárias e pes-

quisadores de diferentes áreas, participa desde então da elaboração de notas técnicas destinadas a órgãos de licenciamento ambiental e controle. Durante esse período, realizamos visitas aos municípios de Bodó, Lagoa Nova, Santana do Matos, São Vicente, Acari, Carnaúba dos Dantas, Parelhas, Caicó, Jardim do Seridó, Florânia, Jucurutu e Tenente Laurentino Cruz, nas comunidades tradicionais e assentamentos de reforma agrária desses municípios. Observaremos alguns casos de ameaças ao patrimônio cultural das comunidades quilombolas e ao acervo arqueológico na Serra de Santana, em Lagoa Nova e na região de Parelhas, Carnaúba dos Dantas e Acari.

De início, traçaremos um panorama do avanço das energias renováveis no Rio Grande do Norte e mostraremos que, apesar das críticas, elas aparecem como a solução milagrosa para o desenvolvimento econômico do estado. Também é necessário fazer um pequeno histórico do enfrentamento do que é chamado desenvolvimento sustentável, com a atuação da sociedade civil potiguar e, em particular, do coletivo Seridó Vivo. Com a pressão dos grupos de ativistas e das lideranças comunitárias, a interlocução com as agências governamentais foi iniciada e houve avanços na visibilização dos danos socioambientais e na necessidade de compensações efetivas para as populações atingidas. Enfim, tomando exemplos no Seridó, iremos mostrar os impactos socioambientais,

em particular em relação aos povos e comunidades tradicionais, seus territórios e patrimônios, incluindo os riscos que ameaçam o rico acervo arqueológico da região.

#### MODELOS DE DESENVOLVIMENTO

A urgência de uma transição energética tornou-se a narrativa predominante no mundo capitalista do século XXI, levantando questões sobre impactos negativos ligados ao modelo de desenvolvimento escolhido. No entanto, as legislações ambientais e as pesquisas científicas, em particular sobre as populações tradicionais, são desconsideradas nos processos de licenciamento, que nem sempre são transparentes. Além disso, os modelos de desenvolvimento impostos representam uma séria ameaça para o meio ambiente, as populações locais e seus patrimônios.<sup>1</sup>

A questão não é nova: há uma década, 2.263 municípios, ou 41% dos 5.560 municípios brasileiros, já conheciam uma mudança ambiental que afetava as condições de vida da população (Silveira; Araújo Neto, 2014). A ação humana foi responsável pelo desaparecimento de 89% da vegetação nativa na Caatinga, bioma presente em 95% do Rio Grande do Norte (Fioravanti, 2024). Entre os desafios enfrentados

---

1 Sobre a discussão das falhas nos processos de licenciamento ambiental, ver Zhouri (2008).

pela região, o primeiro é a conservação da integridade das paisagens, pois os empreendimentos são planejados justamente nas áreas prioritárias para conservação da Caatinga no estado, o que deveria ser proibido (Marinho *et al.*, 2021). Ao contrário do que é anunciado, constata-se que o rápido crescimento da energia eólica e fotovoltaica não se contrapõe a um modelo econômico que requer um alto consumo de energia. Pelo contrário, a fórmula do desenvolvimento proposto não difere das outras matrizes energéticas, pois tende a favorecer, principalmente, as grandes corporações, inclusive conglomerados internacionais, enquanto tem contribuição limitada no desenvolvimento local (Hofstaetter, 2021). As compensações propostas pelas empresas estão muito aquém dos danos causados: será que a doação de um trator, a organização pontual de ações de educação ambiental ou a construção de um museu são suficientes para cobrir os danos causados pelo desmatamento de centenas de hectares de mata nativa ou a privatização de áreas agrícolas que sustentam os moradores? Quem estabelece e controla o valor das compensações e sua efetividade? Não é um paradoxo e até uma hipocrisia que as mesmas empresas que causam danos aos territórios das comunidades, agora queiram ensinar às populações atingidas a preservar seus territórios e contar a história no seu lugar? O lucro dos empreendimentos parece ser desproporcional em relação aos estragos feitos à natureza e às comunida-

des, que perdem seus territórios, suas práticas culturais, seus conhecimentos tradicionais e, no final, sua história.



*Figura 1. Desmatamento e terraplanagem na Serra do Piauí para instalação do Complexo Eólico Anemus Wind. Limite entre os municípios de Currais Novos e São Vicente (RN), 2023. Fotografia: Acervo Seridó Vivo.*

No entanto, esse modelo predatório parece estar em crise, com o anúncio de uma recessão no setor das eólicas e a mudança de exploração para megaprojetos *offshore*.<sup>2</sup> Há anúncios da Petrobras, replicados nos veícu-

---

2 Em uma reportagem do site Brasil Agro, o pesquisador José Goldemberg apresenta as causas da crise do setor elétrico em parte ligada à voracidade das empresas, à terceirização do setor e à falta de controle por parte do Ministérios das Minas e Energias (disponível em: <https://www.brasilagro.com.br/conteudo/vivemos-uma-cri-se-de-energia-eletrica-por-jose-goldemberg>).

los de comunicação, de projetos para a construção de um “Porto de Indústria Verde” em Caiçara do Norte, no norte do estado, onde será implantada uma matriz energética para transformação e produção de hidrogênio verde, com a participação de financiamento chinês. Em setembro de 2020, a governadora do estado, Fátima Bezerra, assinou um protocolo de intenção de instalação do primeiro parque de energia eólica *offshore* do Rio Grande do Norte nos municípios de São Miguel do Gostoso, Touros e Pedra Grande, prometendo “[...] um novo ciclo de investimentos que irão gerar crescimento econômico com sustentabilidade [...] um caminho sem volta”.<sup>3</sup> Assim, a marcha inexorável do progresso continua, as novas propostas de desenvolvimento inspiradas pelo modelo neoliberal são agora “verdes” e “limpas”.

---

html; acesso em: 1 set. 2024).

- 3 Para mais informações, ver: G1 RN. Governadora do RN apresenta projeto do porto-indústria a investidores chineses. *G1*, [Natal], 29 maio 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/2023/05/29/governadora-do-rn-apresenta-projeto-do-porto-industria-a-investidores-chineses.ghtml>. INTER TV CABUGI; G1 RN. Petrobras e governo do RN assinam acordo para instalação de projeto piloto de geração de energia eólica em alto mar. *G1*, [Natal], 30 abr. 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/2024/04/30/petrobras-e-governo-do-rn-assinam-acordo-para-instalacao-de-projeto-piloto-de-geracao-de-energia-eolica-em-alto-mar.ghtml>. Acessos em: 1 set. 2024.

## QUE DESENVOLVIMENTO?

Até então, o Rio Grande do Norte, pequeno estado pouco industrializado e com uma economia oriunda de estruturas arcaicas, tinha sido relativamente poupado de projetos de desenvolvimento apoiados pelo governo federal no Nordeste. Historicamente, o cultivo da cana-de-açúcar no litoral e, no interior, as atividades agropastoris associadas ao cultivo do algodão foram as principais atividades, mas o estado nunca se destacou pelo seu dinamismo econômico (Gomes, 2017).<sup>4</sup> Especialmente no semiárido, há uma cultura de resistência, marcada por crises hídricas, intensos deslocamentos populacionais e transformações profundas na estrutura social, em particular na população rural.

O avanço da cotonicultura, nos séculos passados, da mineração e da indústria cerâmica, mais recentemente, provocou mudanças drásticas nas paisagens do Seridó. A demanda por mão de obra nessas indústrias atraiu trabalhadores do campo para ambientes diferentes dos quais estavam acostuma-

---

4 “[...] apenas 41,34% dos estabelecimentos agrícolas ocupados por produtores familiares, que apresentam insignificante alocação de capital financeiro, o capital humano é baixo, o nível de organização produtiva é incipiente e mais de 80% destes estão localizados na porção semiárida do estado” (Silva, 2023, p. 84).

dos. Teve como resultado uma significativa destruição da paisagem natural da Caatinga, com impactos para a fauna local e a organização de uma sociedade voltada para o mundo rural. Atualmente, a mineração, incluindo a extração de mármore; a indústria de roupas, por meio da terceirização da mão de obra; assim como a recente instalação de usinas de energia eólica continuam a ameaçar o meio ambiente e a alterar as relações de trabalho e as conexões do sertanejo com a natureza (Dias; Teixeira; Pessoa, 2024). É importante reconhecer que as mudanças climáticas e a busca de fontes energéticas alternativas desempenham um papel crucial nesse cenário, provocando intrusões e danos nos territórios tradicionais até pouco tempo preservados.

No século XX, verificamos a existência de algumas iniciativas produtivas recebendo apoio de agências governamentais e internacionais para a agricultura mecanizada, como o cultivo de frutas tropicais na região de Mossoró, uma economia têxtil em ascensão, após a fase do camarão no litoral a partir dos anos 1990, e, no interior, projetos de mineração (Dias; Teixeira; Pessoa, 2024). A participação das agências federais nem sempre foi satisfatória. No final do século XX, o estado se tornou um destino de turismo de verão, com o apoio da Empresa Potiguar de Promoção Turís-

tica (Emprotur) e do Programa Nacional de Desenvolvimento e Estruturação do Turismo (Prodetur/RN). O turismo também conheceu um crescimento significativo com a presença de investimentos internacionais (Hofstaetter, 2021; Pontes, 2016).<sup>5</sup> No Seridó, houve um projeto de interiorização do turismo, com a criação do Roteiro Seridó e do Polo Turístico da região, que foi instituído pelo governo do estado por meio do Decreto nº 18.429/2005, com o apoio do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae/RN) e da Secretaria de Estado do Turismo (Setur/RN); e do Programa de Regionalização do Turismo promovido pelo Ministério do Turismo.

Com a chegada da energia renovável, o cenário mudou radicalmente: em dez anos, a capacidade instalada no estado aumentou 12 vezes: de 2,5 para 30 GW entre 2012 e 2023.<sup>6</sup> Inicialmente instalados no litoral,

---

5 Para uma síntese recente das mudanças na economia do Rio Grande do Norte, em particular com um estudo que analisa o desenvolvimento do turismo e da energia eólica no norte do estado, ver Hofstaetter (2021).

6 “Em 2020, havia 686 usinas e 17,75 GW de potência eólica instalada, o que representou um crescimento de 14,89% de potência em relação a dezembro de 2019, quando a capacidade instalada era de 15,45 GW. Em 2020, foram instalados 66 novos parques eólicos e outros 14 foram repotenciados, num total de 2,30 GW de nova capacidade” (Associação Brasileira de Energia Eólica, 2020,

os empreendimentos se espalharam rapidamente pelo interior, na região de João Câmara e em direção ao Seridó, seguindo uma tendência geral no Nordeste. Em 2017, 13 municípios do interior tinham empreendimentos instalados, com apenas quatro municípios do Seridó: Bodó, Lagoa Nova, Cerro Corá e Tenente Laurentino Cruz (Traldi, 2019). A Serra de Santana foi alvo de projetos eólicos a partir de 2010, com o Parque Eólico Serra de São Pedro. Hoje, contam-se mais de 20 parques em funcionamento nesses mesmos municípios (Souza, 2016). Em outras áreas, são as usinas solares que se multiplicam e se instalam em lugares preservados do ponto de vista ambiental: é o caso do empreendimento instalado em Bela Vista do Piató, no município de Açú, onde já existem 89 parques solares em funcionamento; a Engie iniciou mais um parque solar nesse território quilombola, em 2023, suprimindo aproximadamente 2.500 ha de vegetação, numa área já impactada pela indústria cerâmica, mas onde a vegetação nativa era preservada (Silva, 2023).<sup>7</sup>

Além disso, projetos de mineração que existem desde o início do século XX têm sido reativados des-

---

p. 3); 302 dos 1.053 parques eólicos instalados no país estão no Rio Grande do Norte (Federação das Indústrias..., 2024).

7 Informação oral de Franciane Bezerra do Nascimento Costa, presidente da Associação Quilombola Bela Vista do Piató, jun. 2023.

de a década de 2010, com a chegada de investimentos estrangeiros, em particular canadenses e chineses, à procura de ouro, lítio e feldspato; além da scheelita, em Currais Novos.<sup>8</sup> São repetidos os argumentos da oportunidade de criação de empregos e de um desenvolvimento sustentável, sem a implantação de projetos de preservação ambiental. Se pensarmos que o Seridó é uma região já com muitas perdas vegetais por causa das formas de exploração que foram escolhidas desde a colonização, com a criação extensiva de bovinos e caprinos, a cultura do algodão e, mais recentemente, a economia da mineração e das cerâmicas, há de se perguntar por que desmatar os poucos lugares ainda preservados e qual é a razão de o poder público priorizar um modelo de desenvolvimento predatório.

Embora os sertões tenham uma história de adaptação às secas, as alterações climáticas estão exacerbando os problemas existentes. A estiagem já não é apenas uma ocorrência sazonal, mas uma ameaça persistente, desafiando a resiliência das comunidades locais. A história econômica da região permite entender por-

---

8 Ver: G1 RN. Empresa recebe licença para exploração de ouro em Currais Novos. G1, [Natal], 9 mar. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/2023/03/09/empresa-recebe-licenca-para-exploracao-de-ouro-em-currais-novos.ghtml>. Acesso em: 1 set. 2024.

que o Seridó é percebido pelos governantes como um espaço a ser colonizado e desenvolvido (Macêdo, 2012). Políticas públicas, como a construção de açudes, têm sido adotadas desde o início do século XX para enfrentar a escassez de água no sertão, mas, muitas vezes, elas não foram implementadas de maneira adequada, gerando problemas adicionais para as comunidades locais. Hoje, com a revolução das energias verdes, a história se repete.

#### NA TORMENTA

O Rio Grande do Norte é o estado brasileiro que mais investiu em energias renováveis e, apesar do tamanho do seu território, ocupa o segundo lugar no Nordeste, depois da Bahia, com 259 empreendimentos solares e 293 parques eólicos em funcionamento – a maior capacidade instalada de geração elétrica por fonte eólica (Dias; Teixeira; Pessoa, 2024).

De acordo com informações da Secretaria Estadual do Desenvolvimento Econômico, da Ciência, da Tecnologia e da Inovação (SEDEC) do RN, o estado tem o maior número de turbinas eólicas em operação, com mais de 2.800 máquinas em atividade (Chacon, 2024a).

Além dos 552 empreendimentos em funcionamento, há 167 em construção, sem falar daqueles que estão em

processo de licenciamento, em contestação ou na fase de projetos (Federação das Indústrias..., 2024).<sup>9</sup> Segundo a Associação Brasileira de Energia Eólica (2021, 2022), o Rio Grande do Norte foi o estado que construiu mais parques eólicos em 2021 e o segundo em 2022, atrás da Bahia.

Segundo o então senador Jean-Paul Prates,

De lá [2003] para cá, o Rio Grande do Norte se tornou o líder nacional em geração de energia eólica, e um dos principais destinos dos investimentos em energia solar fotovoltaica do Brasil. O novo ciclo econômico se consolidou e o estado fez a sua transição energética sem que quase ninguém notasse. Esta é uma história de sucesso com muitos protagonistas: gente de governo, gente da indústria, gente da política, gente da ciência e gente do povo. É uma história da gente do Rio Grande do Norte (Rio Grande..., 2022).

O problema é que a população atingida não foi consultada e ninguém se deu conta do tamanho das

---

9 “[...] são 9.452.536 kW distribuídos entre 384 empreendimentos, correspondente a 31,9% de todas as outorgas implantadas no Brasil pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel)”; ver: ENERGIA eólica: estudos lançados em Natal apontam impactos socioambientais e também soluções. Agora RN, Natal, 20 mar. 2024. Disponível em: <https://agorarn.com.br/ultimas/energia-eolica-estudos-lancados-em-natal-apontam-impactos-socio-ambientais-e-tambem-solucoes/>. Acesso em: 1 set. 2024.

transformações e dos danos que a invasão das energias alternativas iria trazer.

No Seridó, constata-se um crescimento de projetos desde 2021: em 2023, havia mais de 40 parques em funcionamento, 15 empreendimentos em construção e 11 projetos em licenciamento para toda a região (Federação das Indústrias..., 2024; Queirós, 2023). Somente no município de Bodó, com 253,519 km<sup>2</sup>, em 2023 havia 15 parques eólicos em operação e mais nove projetos previstos (Queirós, 2023). Além da dificuldade de acesso à informação sobre os projetos, não há como saber quantos empreendimentos ainda irão ser construídos. As promessas sensaciona-listas de ganho financeiro sem esforço têm apelo grande, em particular para os pequenos criadores e agricultores que têm, no geral, uma renda muito baixa. As empresas imprimiram mudanças drásticas no uso da terra, com arrendamentos de 25, 30 e até 50 anos das propriedades, caracterizando situações de contratos abusivos. Consequentemente, houve repercussão nos contratos de trabalho e nas aposentadorias (Souza, 2016; Traldi, 2019).

Em vez de uma “história de sucesso”, parece, cada vez mais, um filme de terror: o estado está sendo tomado por empreendimentos sem que haja controle por parte do poder público sobre o território e seus recursos naturais. A ausência das agências reguladoras públicas é evidente, especialmente na elaboração de mapas de desenvolvimento.

Ao acompanhar os processos de licenciamento, verificamos que as empresas apresentam projetos num ritmo frenético sem, muitas vezes, cumprir adequadamente os processos de licenciamento ambiental, realizando estudos superficiais e desconectados da realidade das comunidades afetadas. Nesses estudos, as dimensões étnica, social e cultural são subdimensionadas.

Além da questão fundiária e da gestão dos recursos naturais, os impactos para as comunidades tradicionais são subdimensionados, pois há uma relevância para a história e a cultura do país (Cavignac, 2022). O poder público estadual deve se fazer mais presente na preservação e salvaguarda desses patrimônios culturais pouco valorizados, aplicando efetivamente as legislações nacionais e internacionais existentes.

#### SUSTENTABILIDADE PARA QUEM?

A Antropologia vem questionando o modelo de desenvolvimento escolhido pelo Brasil, que implica a exclusão dos povos originários nas tomadas de decisão. Da mesma forma, a hegemonia da categoria de desenvolvimento sustentável deve ser relativizada, pois inclui projetos de grupos econômicos tradicionalmente pouco preocupados com a questão ambiental (Cunha, 1999; Dantas, 2022).

As consequências sociais e culturais das políticas de desenvolvimento, incluindo os efeitos negativos sobre as comunidades locais, seus territórios, suas identidades culturais e suas formas de vida tradicionais, não são levadas em conta nos modelos de desenvolvimento escolhidos pelos sucessivos governos (Almeida, 2012; Ribeiro, 2003). Apesar de uma sensibilidade diferenciada em relação ao ambiente e aos povos tradicionais, “o governo Lula não tem alterado essa configuração de poder. Pelo contrário, o que se observa nos últimos anos é uma ameaça crescente a esse tipo de governança institucional chamada a efeito desde a Constituição de 1988 e a Rio-92” (Zhour, 2008, p. 98). O que era verdadeiro há dez anos, continua valendo. Em 2023, apesar das prioridades anunciadas para a retomada da agenda ambiental, a política desenvolvimentista continuou firme, com novos investimentos nas energias alternativas e um discurso pronto para atrair possíveis investidores estrangeiros (Dias; Teixeira; Pessoa, 2024). No entanto, as comunidades e os povos tradicionais, incluindo aqui os agricultores familiares que não são reconhecidos pelas empresas nem pelas consultorias de licenciamento ambiental, continuam a sofrer fortes impactos dos grandes projetos de desenvolvimento, enfrentando insegurança jurídica em relação aos seus territórios. Ao mesmo tempo, devem cumprir a

legislação ambiental, que não considera seus hábitos culturais, como, por exemplo, as práticas extrativistas e a caça. O Estado, que deveria mediar os conflitos e ajudar a diminuir as repercussões negativas, adota posições ambivalentes e, no final, está ausente:

Em resumo, pode-se afirmar que os povos e comunidades tradicionais encontram-se espremidos entre a inocuidade das políticas de “proteção” – que não lograram êxito na regularização fundiária das RESEX, na desintrusão das terras indígenas, na titulação das terras de quilombos, no pleno reconhecimento das demais terras tradicionalmente ocupadas (faxinais, fundos de pasto, babaçuais livres, comunidades ribeirinhas) e em dirimir os conflitos em situações classificadas como de sobreposição – e a ofensiva sobre seus recursos básicos desencadeada pelas medidas “protecionistas” (Almeida, 2012, p. 70).

Assim, a categoria “desenvolvimento sustentável” se esvazia de sentido, pois não corresponde à realidade vivida pelas populações tradicionais: ora é entendida como antinômica de progresso, ora corresponde à uma leitura tecnocrata da conjuntura econômica global e retoma os chavões da urgência climática, abrindo as portas para megaprojetos que vendem soluções verdes, privatizam e destroem os recursos naturais (Zhour, 2008). No caso do Rio Grande do Norte, o argumento serve para explorar o vento e o sol sem que sejam levados em

conta outros parâmetros além dos técnicos (Traldi, 2019). Os problemas ambientais são postos como se fossem desconectados das relações sociais e políticas; as comunidades afetadas não são consultadas como exige a legislação; e as necessidades locais são deixadas à mercê das empresas, com um governo ausente e até conivente, pela sua omissão ou pela facilitação para com as empresas, incluindo as inúmeras violações de direito (Olsen; Pamplona, 2019).

Diante desses embates, em 2022, a Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Norte emitiu uma recomendação para a realização de Estudos de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) para empreendimentos eólicos com capacidade superior a 10 MW. Por sua vez, e para agilizar os processos, o governo do estado sugeriu “a adoção dos estudos ambientais para parques com 180 MW, 100 ha de área de intervenção e 30 aerogeradores”.<sup>10</sup> Para driblar a legislação, grandes projetos, antes caracterizados como complexos, foram

---

10 Ver: RESOLUÇÃO prevê EIA-RIMA para parques eólicos acima de 180 MW. Tribuna do Norte, [Natal], 17 jul. 2022. Disponível em: <https://tribunadonorte.com.br/natal/resolucao-preve-eia-rima-para-parques-eolicos-acima-de-180-mw/>. Acesso em: 1 set. 2024. Esse fenômeno pode ser comparado ao que Andréa Zhouri (2008) analisa: as pressões políticas impostas pelos governos estaduais e federais para agilizar a aprovação de grandes projetos, impulsionando, assim, o “desenvolvimento”, seguindo a tendência global da governança neoliberal.

fracionados, precisando apenas de um licenciamento simplificado, feito através de Relatórios Ambientais Simplificados (RAS), o que deveria caracterizar uma fraude (Marinho *et al.*, 2021). Mesmo assim, quando realizados, os procedimentos de licenciamento ambiental são feitos por um número pequeno de empresas especializadas em consultorias que, muitas vezes, replicam os dados sem verificar sua pertinência e baseiam-se em diagnósticos que seguem um modelo predefinido, resumindo-se a documentos pré-produzidos, sem pesquisa aprofundada (Zhourri, 2008).<sup>11</sup> Assim, ao consultar os processos de EIA-RIMA disponíveis no portal do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente (Idema), observa-se que muitas das pesquisas de campo foram realizadas em curto espaço de tempo, dificultando uma análise mais aprofundada das

---

11 Ver as notas técnicas e as réplicas produzidas pelo Seridó Vivo para os órgãos responsáveis: Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente (Idema); Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan); Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra); Ministério Público Federal; Ministério Público Estadual; e Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Norte (disponível em: [https://drive.google.com/drive/folders/1LwSxgZ6G\\_Rsk9JrUQI909G15UX7u963l](https://drive.google.com/drive/folders/1LwSxgZ6G_Rsk9JrUQI909G15UX7u963l); acesso em: 1 set. 2024). Essas notas, junto com as solicitações das unidades de conservação, foram entregues ao presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), durante o Seminário Bioma Caatinga e Seus Desafios, promovido pelo Ibama, em 2024, em Natal.

consequências para as comunidades. Grande parte das audiências públicas que acompanhamos, durante as quais são apresentados os estudos visando ao licenciamento ambiental, ocorreram em horário de trabalho e de forma não participativa, longe das comunidades a serem impactadas, nas sedes dos municípios, em locais de difícil acesso para os moradores das áreas rurais (Zhouri, 2008).

Para completar, os grandes grupos empresariais transnacionais, responsáveis pela implementação dos projetos, costumam terceirizar os estudos de licenciamento ambiental a empresas que são remuneradas por eles mesmos. Surpreendentemente, as agências reguladoras ignoram esse viés e trabalham em prol do desenvolvimento prometido pelas propagandas das empresas. É um jogo de “faz de conta” em que as etapas são queimadas, as promessas aparecem como providenciais e os interessados são, no final, excluídos do jogo: “[...] as comunidades atingidas, como sujeitos ativos, são negligenciadas e transformadas em meras legitimadoras de um processo previamente definido” (Zhouri, 2008, p. 108). Falta transparência para a maioria da população: a informação não é acessível, pouco se sabe sobre os projetos a serem instalados na região e faltam dados sobre a sinergia dos impactos que esses empreendimentos causarão a médio e a longo prazo para o ambiente e as populações do entorno.

Assim, a “governança ambiental” encontra-se pre-

judicada quando os empresários representam os próprios interesses, sem constrangimentos das agências reguladoras. As comunidades ficam desamparadas, sem condições de fazer frente às investidas das empresas. As estratégias encontradas pelas empresas dificultam o controle dos projetos por parte das instâncias governamentais:

[...] atores como o Banco Mundial, ONGs e empresas utilizam a noção de governança ambiental, assim como a de sustentabilidade, para implementar projetos muitas vezes distintos, levando-nos a indagar sobre os significados dessa categoria. Com efeito, um significado de governança se destaca nesta seara, qual seja, o que remete à ideia de ‘gestão’, inscrito na crença em um consenso inerente à noção de desenvolvimento sustentável. Este consenso aposta na possível conciliação entre os ‘interesses’ econômicos, ecológicos e sociais, abstraindo dessas dimensões as relações de poder que, de fato, permeiam a dinâmica dos processos sociais (Zhourri, 2008, p. 97).

No fim das contas, no lugar de trazer ganhos ambientais e sociais, tais projetos têm representado uma ameaça para a vida dos moradores e para a diversidade biológica, geológica e cultural do estado, sendo necessário avaliar até que ponto o avanço desse modelo energético irá impactar a sociedade e o território do Rio Grande do Norte. Ao que parece, todo o estado está prestes a ser “loteado” para servir tais fontes de energias, deixando

marcas profundas em toda a sociedade e o meio ambiente, em regiões que até então eram preservadas.

#### TERRITÓRIOS INVISÍVEIS

As empresas que produzem os estudos para obter o licenciamento ambiental consideram apenas as comunidades tituladas e os registros da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai). Da mesma forma, ignoram a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que assegura a consulta prévia, livre e informada aos povos e comunidades tradicionais.<sup>12</sup>

Mesmo se, no *Atlas eólico e solar* (Rio Grande do Norte, 2022), fossem desconsiderados os territórios não titulados – sejam indígenas ou quilombolas –, percebe-se uma cruel sobreposição dos territórios tradicionalmente ocupados,

---

12 O Departamento de Antropologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), em colaboração com o Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN) e o Núcleo de Pesquisa do Projeto Nova Cartografia Social (PNCS/UFRN), realizaram o curso de extensão Consulta Prévia, Livre e Informada: Desafios para Povos e Comunidades Tradicionais entre os meses de agosto e outubro de 2023. O curso propiciou uma ampla discussão sobre a legislação, os conflitos e os impactos provocados pelos empreendimentos nos territórios tradicionais (disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=1OKPmJ1J6u8>; <https://www.youtube.com/watch?v=498CfcC9Ac0>; acessos em: 5 set. 2024).

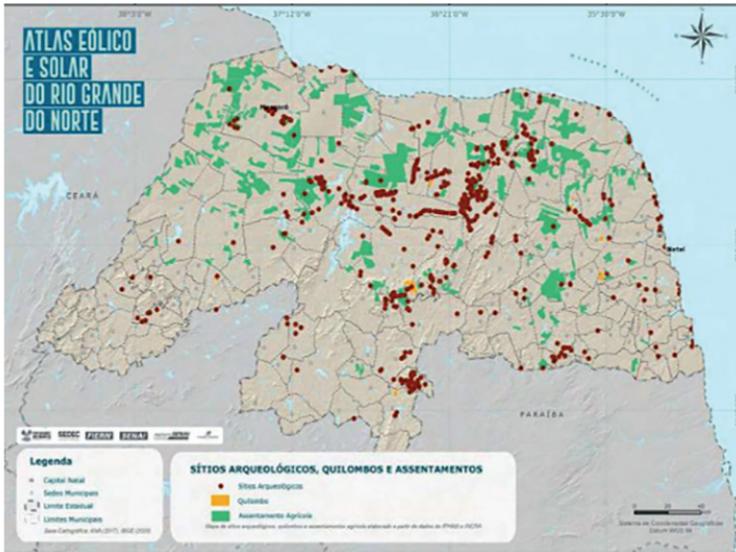


Figura 4.4 - Mapa dos Sítios Arqueológicos, Quilombos e Assentamentos Rurais do Rio Grande do Norte.

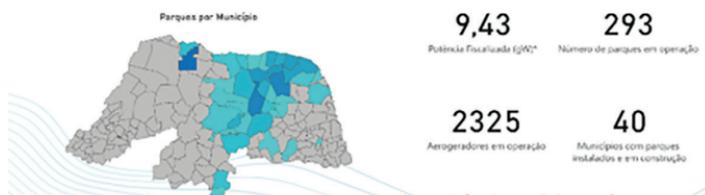
Figura 2. Mapa dos sítios arqueológicos, quilombos e assentamentos (Rio Grande do Norte, 2022, p. 21).

dos sítios arqueológicos e dos empreendimentos solares e eólicos em operação – sem contar os projetos em curso ou ainda os que estão em litígio. Percebe-se, mais uma vez, a ausência do poder público na gestão dos territórios.

Os estudos elaborados para realizar os licenciamentos – que consistem em uma mera compilação de informações gerais sobre o bioma e as localidades a serem atingidas – ignoram totalmente os aspectos patrimoniais e subestimam a riqueza da paisagem ainda bastante preservada nas zonas das serras. São também regiões com



## Panorama RN Cenário Atual



## Panorama RN Cenário Atual

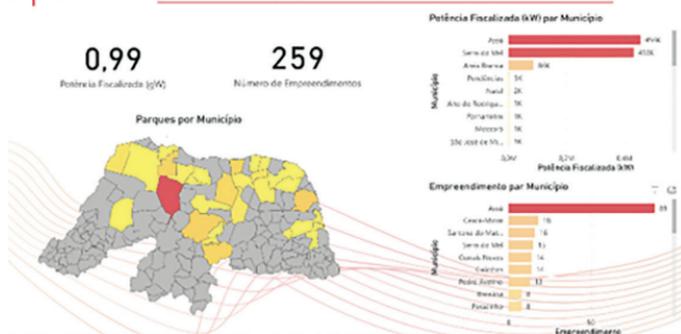


Figura 3. Mapa dos empreendimentos eólicos em 1 março de 2024 (Federação das Indústrias..., 2024).

um alto potencial para atividades produtivas de pouco impacto ambiental: recentemente, foi desenvolvido um turismo de aventura, educativo ou com fins culturais, em direção a patrimônios naturais e arqueológicos antes pouco explorados: o Sítio Arqueológico Xique-Xique, em Carnaúba dos Dantas; o Cânion dos Apertados, em Currais Novos; a Barragem de Gargalheiras, em Acaari; o Poço da Princesa e o Sítio Arqueológico Mirador,

na Serra do Boqueirão, em Parelhas, entre outros. Povos e comunidades tradicionais, que sabem da importância da preservação do ambiente, iniciaram também projetos de turismo comunitário.

Enfim, a paisagem excepcional do Seridó, reconhecida internacionalmente através do Geoparque Seridó, teria que ser mais bem divulgada e dar nascimento a novos projetos comunitários a fim de impulsionar um verdadeiro desenvolvimento sustentável. Em 2022, as paisagens naturais e culturais do Seridó foram reconhecidas pelo Conselho Mundial de Geoparques da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), através do Geoparque Seridó.<sup>13</sup> Todas essas atividades encontram-se ameaçadas pelos empreendimentos de energia renovável.

#### LUGARES DE MEMÓRIA E DE VIDA × INVESTIMENTOS

O patrimônio cultural e étnico do Seridó é ignorado pelos protagonistas do tão conclamado desenvolvimento econômico. As pesquisas visando ao licenciamento das obras disponibilizam poucas informações sobre os impactos da implantação dos empreendimentos para a cultura

---

13 Ver decisão tomada durante a 6a Reunião Estatutária da Organização, realizada entre os dias 8 e 11 de dezembro 2021 (disponível em: <http://geoparqueserido.com.br/>; acesso em: 5 set. 2024).

imaterial. Idealmente, deveriam ajudar a evitar ou mitigar os efeitos negativos sobre os bens de natureza imaterial, incluindo os conhecimentos, as técnicas e os modos de vida das populações que habitam ou habitavam o espaço, principalmente em um dos estados que, segundo dados do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), possui um notável patrimônio arqueológico, testemunhando a longa presença de populações autóctones no Seridó.

Quando se observa a distribuição dos empreendimentos de energia renovável no Rio Grande do Norte, percebe-se que grande parte deles estão localizados em áreas prioritárias de conservação, no centro do estado, nas encostas e nos topos das serras e nos locais onde, justamente, há comunidades tradicionais e sítios arqueológicos. Eram áreas de ambientes até então preservados, que serviram de refúgio para as populações perseguidas durante o período da colonização; por essa razão, têm uma importância histórica e cultural fundamental para o Brasil. As comunidades indígenas, quilombolas e caatingueiras são as mais afetadas, em particular as que foram invisibilizadas ao longo do processo histórico e ainda não são reconhecidas pelos órgãos estatais.<sup>14</sup>

---

14 Segundo o IBGE (2020), o Rio Grande do Norte tem 22.384 quilombolas distribuídos em 53 municípios e 70 comunidades ou localidades com famílias quilombolas. Há oito povos indígenas, repartidos em 16 aldeias, incluindo os Warao – povo indígena venezuelano imigrante

A etnogênese que, em diferentes localidades do Rio Grande do Norte, acontece desde o início do século XXI, está começando entre os povos indígenas do Seridó (Cavignac, 2003). A tradição oral, as memórias genealógicas, a materialidade inscrita na paisagem nos permitem entender as razões do silêncio que pesa sobre o que ocorreu durante as guerras coloniais. A chamada Guerra dos Bárbaros, na verdade, caracteriza-se como uma das maiores resistências indígenas do país, nos séculos XVII e XVIII (Cavignac; Alveal, 2019; Cavignac, 2006, 2011; Macedo, 2011; Puntoni, 1998). Desde a entrada das frentes pecuaristas, o Seridó sofreu com um processo colonizador violento, incluindo massacres e deportações de populações, eventos que ficaram gravados na paisagem, na toponímia e nas memórias. Em toda região, há vestígios arqueológicos pré-coloniais dos ancestrais que se encantaram nas matas, nas serras e nos olhos d'água e continuam habitando o espaço (Cavignac, 2006; Martin, 2013).

É justamente nas serras do Seridó que há uma maior concentração de sítios arqueológicos: são

---

nos últimos anos –, representando 11.725 pessoas repartidas em 121 municípios. Em relação aos caatingueiros, não há reconhecimento no governo estadual, mas os moradores do Povoado Currais Novos, em Jardim do Seridó, via associação comunitária, encaminharam solicitação ao Idema em janeiro de 2024.

mais de 400 sítios reconhecidos pelo Iphan, além de patrimônios arquitetônicos, urbanísticos, paisagísticos que, de certa forma, estão ameaçados, tendo em vista que muitos dos empreendimentos já licenciados, bem como outros que estão outorgados ou em processo, estão sobrepostos a essas áreas/sítios (ver Figuras 4 e 5). É um conjunto que precisa ser melhor investigado e preservado, conforme é previsto pela Constituição Federal de 1988, pela Lei nº 3.924/1961 e pelas cartas patrimoniais internacionais da Organização das Nações Unidas (ONU), da qual o Brasil é signatário.<sup>15</sup>

Grupos de caçadores-coletores deixaram registros rupestres (pinturas e gravuras), material lítico e cerâmico, cestarias em fibras vegetais, fogueiras e sepultamentos nos abrigos sob rocha e nos sítios a céu aberto (Borges, 2010; Martin, 2013; Nogueira, 2017). Nas aldeias das populações sedentárias, há ruínas de moradias, material cerâmico e lítico, ossos faunísticos, entre outros (Mafra; Nogueira, 2013; Nogueira, 2011; Silva, 2015). Todos esses vestígios compõem um conjunto arqueológico excepcional, fundamental para o entendimento do povoamento da região e do continente americano.

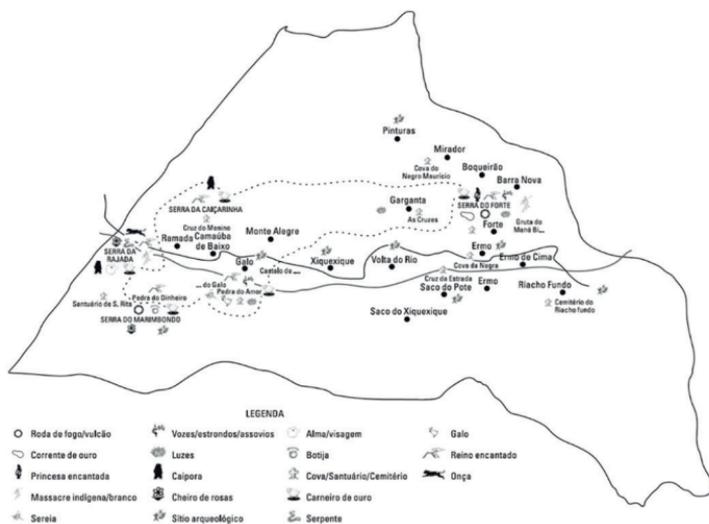
---

15 Ver: BRASIL. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Cartas patrimoniais. Brasília, DF: Iphan, c2014. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/226>. Acesso em: 1 set. 2024.

No entanto, observa-se um desconhecimento, por parte do Estado, da importância desse patrimônio e das trajetórias históricas das populações indígenas.

As serras e os sítios pré-coloniais serviram também de refúgio a outras populações, em diversos momentos históricos, como é o caso dos afrodescendentes fugindo da escravidão, em particular nas serras que servem de fronteira entre o Rio Grande do Norte e a Paraíba, onde existem vários quilombos (Cavignac; Macêdo, 2016; Santos, 2020). Coletamos registros narrativos de homens e mulheres negras fugindo da seca, que encontraram refúgio nas serras ou nas fazendas da região, pedindo água e comida. Alguns teriam morrido de doença ou de fome, longe de todos, sem sepultura. Ao descobrir os cadáveres, os moradores iniciaram cultos às almas desses ancestrais mortos em situações extremas (Cavignac, 2006).

Ao realizar o mapeamento dos registros da tradição oral no município de Carnaúba dos Dantas, surgem referências a reinos encantados, figuras míticas e eventos históricos como batalhas, massacres, acidentes e mortes violentas. Verificamos que há uma simultaneidade de ocorrências narrativas, lugares de memória e sítios arqueológicos (Cavignac, 2006). Por exemplo, na localidade conhecida como “As Cruzes”, nas proximidades de sepultamentos indígenas pré-



-históricos, no Sítio Arqueológico da Pedra do Alexandre, em Carnaúba, há cultos locais que dizem respeito a eventos trágicos que envolvem vítimas da cólera entre indígenas e afrodescendentes (Cavignac, 2006; Macedo, 2010, 2011).

Figura 4. Localização dos sítios arqueológicos, reinos encantados, mitos e histórias em Carnaúba dos Dantas (RN) (Cavignac, 2006, p. 81). Mapa: Helder Macedo.

Os lugares de memória presentes na paisagem árida são a materialização de trajetórias marcadas por eventos violentos e dolorosos que não se deixam esquecer,

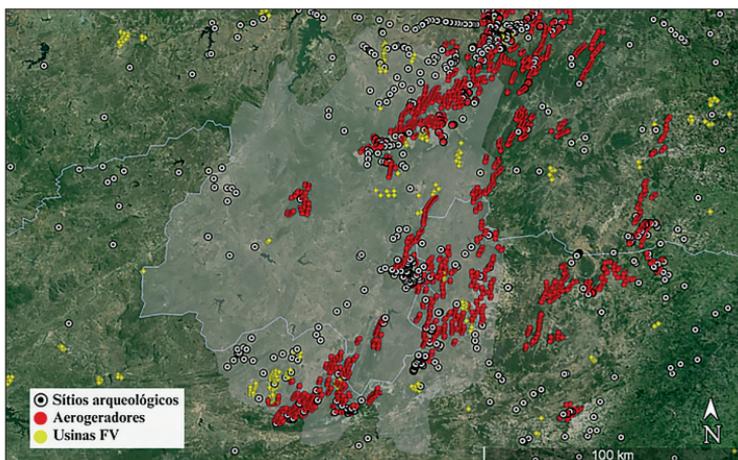
apesar da ausência de registros oficiais. Em Carnaúba dos Dantas, há uma quantidade enorme de ocorrências de diferentes ordens que se tornam locais de devoção: o Monte do Galo ou, de forma menos majestosa, as cruzes nas serras e nos locais afastados, onde são realizadas procissões, devoções e promessas que reatualizam a história local, reatando os laços entre os vivos e os mortos. Também o santuário de Santa Rita, As Cruzes, a Cruz do Menino, a Cova do Negro Maurício etc. Da mesma forma, os sítios arqueológicos são revestidos de mistério e relembram a todos a presença indígena que se manifesta sob uma aparência humana ou animal, um fenômeno sobrenatural ou um tesouro – uma botija (Cavignac, 2006). Por exemplo, a Serra da Rajada, localizada entre os municípios de Acari, Carnaúba dos Dantas, Jardim do Seridó e Parelhas, é um dos principais marcos da história e da memória indígena da região. Ali houve um massacre na Guerra dos Bárbaros e é também o lugar onde moravam a indígena Micaela, nos anos 1920, e Antonia Siá, que, segundo sua trineta, Josefa Maria de Araújo, teria sido capturada por dois caçadores na Serra das Onças, na Baixa do Meio, em época desconhecida (Macedo, 2010). Apesar do tempo, ficaram as marcas de episódios violentos pouco lembrados. Reconhecer e valorizar a multiplicidade das trajetórias históricas, as formas de expressão culturais e as experiências das comunidades significa

incluí-las ativamente na construção e preservação da memória e das identidades culturais dos territórios.

Além dos locais já estudados por arqueólogos e reconhecidos pelo seu valor excepcional, como é o caso do município de Carnaúba dos Dantas – as primeiras pesquisas datam dos anos 1920 –, toda a região conta ainda com um grande potencial arqueológico, uma vez que há ainda diversas áreas que não foram alvo de pesquisas sistemáticas (Martin, 2013). No entanto, a chancela da Unesco não impede a instalação de empreendimentos sobre os sítios reconhecidos e não garante o diálogo com as populações atingidas (Chacon, 2024b).

#### COMPLEXO EÓLICO PEDRA LAVRADA

Projetos em fase de outorga, licenciamento e instalação estão localizados em áreas do Seridó onde o patrimônio cultural é mais representativo. Especial atenção deve ser dada ao Complexo Eólico Pedra Lavrada, projeto que está em fase de licenciamento (em 2024) e que, se for aprovado, será construído entre os municípios de Currais Novos, Acari, Carnaúba dos Dantas e Parelhas, no Rio Grande do Norte e Pedra Lavrada, Nova Palmeira, Picuí e Frei Martinho, com previsão de instalação de 372 aerogeradores numa área de 1.599,31 ha. Somente em Carnaúba dos Dantas é previsto chantar 110 aerogeradores em áreas



*Figura 5. Representação do Seridó potiguar e paraibano, indicando a sobreposição entre os sítios arqueológicos já reconhecidos na região e os complexos eólicos e solares em operação, em construção ou previstos (Brasil, c2014, 2024).*

*Mapa: Étore Medeiros, com Google Earth, c2024.*

onde já foram identificados mais de 100 sítios arqueológicos, entre os quais a Pedra do Alexandre, a Casa Santa, a Furna do Messias e os Fundões. O projeto prevê criar mais de 600 km de vias de acesso em áreas de Caatinga, nos oito municípios. Além da área diretamente afetada, a empresa está arrendando ou adquirindo uma porção territorial equivalente a 34.054,94 ha de propriedades rurais nos dois estados. O projeto pertence à empresa Casa dos Ventos, em parceria com a multinacional francesa Total Energies.

O projeto representa um risco muito alto para toda a região, onde estão localizadas as áreas nascentes do Rio Carnaúba, do Rio Acauã, do Rio Seridó e de diversos outros afluentes da bacia hidrográfica Seridó. Grande parte do projeto está também localizado no Geoparque Seridó. Causa espanto descobrir que o projeto foi planejado na proximidade de sítios arqueológicos pré-coloniais já estudados, como a Casa de Pedra, o Sítio Pote e os sítios dos riachos do Bojo e do Olho d'Água, ou de monumentos históricos, como a casa da Fazenda Brás, lugar de memória de Carnaúba dos Dantas, que data dos meados do século XIX. Se concretizado, o complexo de Pedra Lavrada contará com 27 parques eólicos e afetará diretamente 15 comunidades rurais e povos tradicionais no Rio Grande do Norte e na Paraíba. Antes mesmo de as licenças serem emitidas, o acesso a espaços de lazer como rios e cachoeiras têm sido fechados pela empresa, privatizando espaços públicos de lazer e lugar de memórias para a população local.

O coletivo Seridó Vivo, que acompanha de perto o processo de licenciamento do Complexo Eólico Pedra Lavrada, alertou sobre os perigos de um tal projeto. Após apresentação da proposta em audiência pública organizada pelo Idema, em 18 de janeiro de 2023, em Carnaúba dos Dantas, o grupo elaborou uma nota técnica questionando elementos tratados de modo

superficial ou equivocado no EIA-RIMA apresentado.<sup>16</sup> Após essa fase, o Iphan recomendou a realização de estudos complementares, incluindo o impacto do empreendimento sobre o patrimônio imaterial da região.<sup>17</sup> Embora tenham sido realizadas algumas ações por parte desse órgão, como o Inventário das Referências Culturais do Seridó, em 2008; o registro da Festa de Santana de Caicó, em 2010; ou o do Teatro de Bonecos Popular do Nordeste, muito pouco foi feito para salvaguardar a riqueza cultural da região. São grupos de agricultores familiares que estão ameaçados de perder seus territórios, ainda bastante pre-

---

16 Nota técnica referente ao empreendimento Complexo Eólico Pedra Lavrada, Municípios de Currais Novos, Acari, Carnaúba dos Dantas e Parelhas, Rio Grande do Norte e Pedra Lavrada, Nova Palmeira, Picuí e Frei Martinho, Paraíba; Processo Idema no 2021-164419/TEC/LP-0109; Processo Iphan no 01450.004813/2019-51.

17 BRASIL. Ministério da Cultura. Nota Técnica no 3/2023/CGPS/DPI. Brasília, DF: MinC, 2023. Nota técnica referente ao empreendimento Complexo Eólico Pedra Lavrada, Municípios de Currais Novos, Acari, Carnaúba dos Dantas e Parelhas, Rio Grande do Norte e Pedra Lavrada, Nova Palmeira, Picuí e Frei Martinho, Paraíba. Disponível em: [https://sei.iphan.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md\\_pesq\\_documento\\_consulta\\_externa.php?9LibXMqGnN7gSpLFO0gUQFziRouBJ5VnVL5b7-UrE55wjNcgTHOUCouvDfk5krr79IQPWCxb80jQaqpattLcJbY-1aiGCrRpl8UqZv0aaNZk4CQwkwmZcGGsMwEXgb7a](https://sei.iphan.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_documento_consulta_externa.php?9LibXMqGnN7gSpLFO0gUQFziRouBJ5VnVL5b7-UrE55wjNcgTHOUCouvDfk5krr79IQPWCxb80jQaqpattLcJbY-1aiGCrRpl8UqZv0aaNZk4CQwkwmZcGGsMwEXgb7a). Acesso em: 5 set. 2024.

servados, com a chegada das torres eólicas. Nem se fala do patrimônio arqueológico que precisaria ser protegido e valorizado, dada sua importância histórica e cultural já estabelecida.

O caso vem repercutindo na imprensa e provocou a reação de pesquisadores de diferentes áreas e arqueólogos do Iphan:

[...] as áreas Riacho do Bojo/Olho d'Água e Riacho do Cardão, que entraram em processo de privatização em 2023 pela empresa Ventos de São Cléofas Energias Renováveis, pertencente ao grupo Casa dos Ventos Energias Renováveis, com o intuito de construir o complexo eólico Pedra Lavada. A área conta com um total de mais de 50 sítios arqueológicos, incluindo a Cachoeira dos Fundões, muito visitada pela população local durante esse período de chuvas (Chacon, 2024b).

O alerta dos pesquisadores foi reforçado em um abaixo-assinado protagonizado pelo movimento indígena, após um evento organizado na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), que teve como foco a proteção do patrimônio arqueológico do Seridó e a valorização dos estudos realizados. A petição visa a uma ampla visibilidade do problema e reafirma a importância da criação de unidades de conservação nas áreas de Caatinga do Rio Grande do Norte, sabendo da excepcionalidade do conjunto arqueológico, em uma região que sofre

processos de desertificação intensos.<sup>18</sup> A questão foi debatida, também, na ocasião da reunião do Grupo de Trabalho Patrimônio Cultural e Ações Climáticas, do Iphan, e do *Conselho Internacional de Monumentos e Sítios (Icomos/Unesco)*, com representantes do Seridó Vivo e do Fórum de Entidades em Defesa do Patrimônio Cultural, numa agenda do G20, em preparação para a 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP30).<sup>19</sup> A ampla divulgação do projeto, a inclusão das populações atingidas no debate e o alerta para os responsáveis dos processos patrimoniais trazem elementos para que

---

18 Para apoiar o abaixo-assinado, ver: APOIO para criação de unidades de conservação na região do Seridó e na Chapada do Apodi. [S. l.]: Change.org, 2024. Disponível em: [https://www.change.org/p/apoio-para-cria%C3%A7%C3%A3o-de-unidades-de-conserva%C3%A7%C3%A3o-na-regi%C3%A3o-do-serid%C3%B3-e-na-chapada-do-apodi?recruiter=1314299465&recruited\\_by\\_id=8b5b7940-39d1-11ee-ab89-4b52b5ca5ac4&utm\\_source=share\\_petition&utm\\_campaign=psf\\_combo\\_share\\_initial&utm\\_term=petition\\_dashboard\\_share\\_modal&utm\\_medium=whatsapp&utm\\_content=washarecopy\\_490083170\\_pt-BR%3A4](https://www.change.org/p/apoio-para-cria%C3%A7%C3%A3o-de-unidades-de-conserva%C3%A7%C3%A3o-na-regi%C3%A3o-do-serid%C3%B3-e-na-chapada-do-apodi?recruiter=1314299465&recruited_by_id=8b5b7940-39d1-11ee-ab89-4b52b5ca5ac4&utm_source=share_petition&utm_campaign=psf_combo_share_initial&utm_term=petition_dashboard_share_modal&utm_medium=whatsapp&utm_content=washarecopy_490083170_pt-BR%3A4). Acesso em: 5 set. 2024.

19 Ver: IPHAN Finaliza 1º Ciclo de Diálogos sobre Patrimônio Cultural e Ações Climáticas. [S. l.]: Iphan, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/iphan/pt-br/assuntos/noticias/iphan-finaliza-1o-ciclo-de-dialogos-sobre-patrimonio-cultural-e-acoes-climaticas>. Acesso em: 5 set. 2024..

a questão seja incluída num debate nacional e internacional. Aponta, também, para uma situação de descaso com relação a patrimônios e populações estabelecidas numa região antes vista apenas por ter um potencial excepcional para as energias renováveis.

#### QUILOMBOS

No caso das comunidades quilombolas, se há respaldo na legislação brasileira para a titulação dos seus territórios, então a legislação não está sendo aplicada para o patrimônio cultural (Cavignac, 2022). Da mesma forma, não existe um acesso democrático à legislação que garanta a participação ativa da comunidade nos processos de decisão que afetam suas vidas e seus territórios.

A implantação dos empreendimentos tem sido realizada sem procedimentos de consulta formal às comunidades a serem afetadas e com uma discreta intermediação do órgão licenciador. As poucas consultas informais, reuniões e audiências realizadas pelo Idema não estão em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Convenção nº 169 da OIT, da qual o Brasil é signatário. Apenas em 30 de abril de 2024, teve início a discussão para a criação do Conselho Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais do Rio Grande do Norte pelo órgão competente, após muita pressão dos movi-

mentos sociais organizados.<sup>20</sup>

#### TERRITÓRIOS ANCESTRAIS

É preciso questionar as metodologias empregadas na definição dos limites da Área Diretamente Afetada (ADA), visto que estas foram elaboradas apenas para avaliar os impactos nos meios físico, biótico e social, e não levam em conta as relações de territorialidade das comunidades tradicionais que, por definição, variam em função dos grupos, da história, dos conflitos e dos usos culturais do território. O reconhecimento das comunidades negras rurais como quilombos é resultado de trajetórias históricas e relações sociais *sui generis*, que distinguem uma comunidade de outra, sejam eles vizinhos diretos ou moradores de outras localidades com os quais interagem. Assim, a relação com a terra é própria a cada grupo, e não se limita às práticas produtivas: o uso do território deve ser compreendido por meio do levantamento das

---

20 Ver: IDEMA RN. [Na última terça-feira (30), representantes do Idema participaram de uma reunião no auditório da @semarhrn para discutir a criação do Conselho Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais do Rio Grande do Norte]. Natal, 2 maio 2024. Facebook: IdemaRN. Disponível em: <https://web.facebook.com/IdemaRN/posts/pfbidOHQMeABk3hFx4oKdzv3j3LSdC8NVUpucP-Cwsi8aZgc2idzseWqfAqZcF4GvKi7LgAl>. Acesso em: 5 set. 2024.

narrativas históricas e genealógicas, utilizando métodos da etnografia. É fundamental considerar os aspectos culturais, sociais e históricos, incluindo as dimensões religiosas, que definem a relação das comunidades com seu ambiente, garantindo, assim, uma abordagem mais completa e sensível (Almeida, 2012). Portanto, para determinar os limites territoriais a serem respeitados, não se deve adotar como parâmetro apenas a distância física entre as habitações e as torres eólicas.

As atividades tradicionais, eminentemente culturais, incluem conhecimentos e técnicas relativas à natureza como a caça, a pesca, a agricultura de subsistência e a criação de animais, que estão sendo impactadas pelo avanço de projetos de desenvolvimento, incluindo as energias renováveis (Cunha, 1999; Zhou-ri, 2008). Efetivamente, os contratos de arrendamento resultam na privatização de territórios que deveriam ser titulados coletivamente, pois, tradicionalmente, têm um uso comum. A privatização das áreas leva as populações a abandonar seus modos de vida e a migrar para os núcleos urbanos, com o abandono das suas técnicas produtivas e práticas culturais (Traldi, 2019). O desmatamento, a proibição da caça e o cercamento das propriedades impedem o livre acesso a lugares de memória, e são alguns exemplos de problemas que os moradores têm enfrentado.

[São] sistemas de manejos dos recursos naturais marcados pelo respeito aos ciclos naturais, à sua exploração dentro da capacidade de recuperação das espécies de animais e plantas utilizadas. Esses sistemas tradicionais de manejo não são somente formas de exploração econômica dos recursos naturais, mas revelam a existência de um complexo de conhecimentos adquiridos pela tradição herdada dos mais velhos, de mitos e símbolos que levam à manutenção e ao uso sustentado dos ecossistemas naturais (Diegues, 2000, p. 20).

O patrimônio imaterial dos povos e comunidades tradicionais, pouco valorizado, está cada vez mais fragilizado pela ausência do poder público na gestão dos conflitos territoriais. A insegurança jurídica impede que se tenha um desenvolvimento verdadeiramente sustentável e ameaça a preservação do patrimônio cultural. Há uma crescente pressão de empreendimentos que seguem uma lógica exploratória, desconsiderando os impactos socioambientais para as comunidades, detentoras de uma cultura imaterial intrinsecamente associada aos territórios e às paisagens – os moradores se definem como os guardiões de tradições e valores ameaçados. Essas conexões com a história e a identidade cultural não devem ser esquecidas ao considerar iniciativas de preservação do patrimônio.

Os lugares de memória e manifestações culturais quilombolas mais valorizados são os ligados à festa de

Nossa Senhora do Rosário, que ocorre em diversos municípios da região, inclusive no Seridó paraibano – também alvo das renováveis. É através do reconhecimento dessas expressões culturais que é possível construir uma narrativa mais inclusiva e justa da história do país. É essencial que haja um compromisso maior do Estado na proteção e promoção das tradições quilombolas, assim como na consolidação de suas demandas territoriais e políticas. A portaria Iphan nº 135/2023 prevê o tombamento de quilombos e representa um passo importante nessa direção, mas que somente com um esforço contínuo terá sua efetiva implementação garantida. É fundamental que haja um melhor assessoramento das comunidades e que sejam implementadas ações voltadas para a preservação e valorização do patrimônio cultural. Atualmente, muitas dessas iniciativas estão mais direcionadas para a área do turismo do que para a preservação efetiva da cultura local. Aparece como urgente diante dos grandes projetos da energia eólica que têm um impacto significativo nos territórios tradicionais.

Dos 70 quilombos identificados ou localidades contando com população quilombola, no Rio Grande do Norte, apenas 38 comunidades são certificadas pela Fundação Cultural Palmares (Instituto Brasileiro..., 2020). No Seridó, há apenas a Boa Vista dos Negros, em Parelhas, obteve o título de propriedade parcial pelo

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra). No Seridó, a Macambira, na Serra de Santana; o Riacho dos Negros, em Currais Novos; e, mais recentemente, o Saco dos Pereira, em Acari, solicitaram a delimitação do seu território. Há vários outros grupos que reivindicam uma ancestralidade africana, como as famílias ligadas à Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos (Caicó, Currais Novos, Jardim do Seridó, Serra Negra do Norte, Acari, Parelhas, entre outros municípios), ou com trajetórias históricas que precisam ser mais bem conhecidas, como é o caso em Ouro Branco, Parelhas, São Vicente, Ipueira ou Currais Novos.

Projetos de geração de energias renováveis já foram implantados em algumas comunidades quilombolas no Seridó: os primeiros empreendimentos entraram em funcionamento a partir de 2013, na Macambira, quilombo localizado entre os municípios de Lagoa Nova, Bodó e Santana do Matos, na Serra de Santana.

#### VENTOS DA SERRA DE SANTANA

Na Serra de Santana, com altitudes de até 750 metros e ventos abundantes, a chegada da “revolução do vento”, em 2010, modificou a dinâmica territorial: de uma economia voltada para as atividades pecuárias e agrícolas, a região passou a viver em função das eólicas.

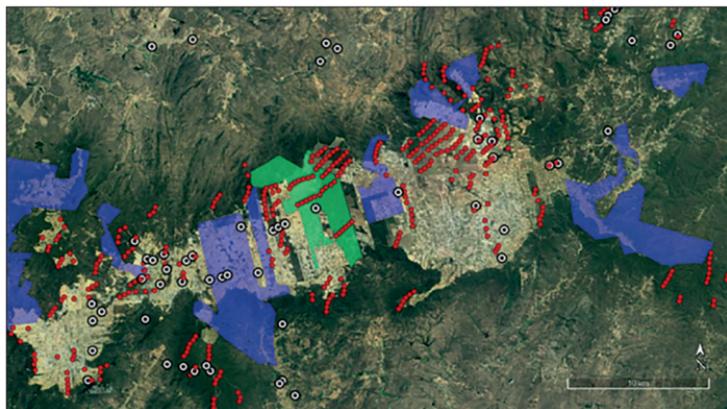
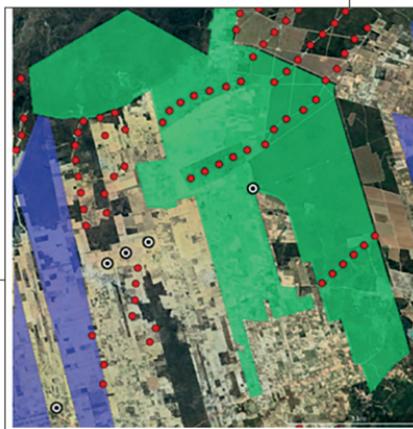


Figura 6. Elaborados com base em: Brasil, c2014, 2024; Incra, 2024. Mapa da Serra de Santana indicando a sobreposição dos aerogeradores com os assentamentos, a comunidade quilombola de Macambira e os sítios arqueológicos. Mapa: Étore Medeiros com Google Earth, c2024.



Para se ter uma ideia das transformações ocorridas após a construção e o funcionamento dos parques, apenas na Serra de Santana, foram mais de 3 mil propriedades arrendadas para empreendimentos; o que tem como consequência direta, para os produtores, cessar parcial ou totalmente suas atividades. Na região, mais de 70%

da população é composta de pequenos agricultores, com propriedades de 1 a 10 ha, onde se cultiva mandioca, milho, feijão, fava e caju (Souza, 2016). Toda dinâmica local foi modificada pela chegada das empresas, em particular o trânsito de veículos transportando torres e hélices, caminhões, ônibus e veículos das empresas. Os moradores se queixam da poeira levantada – o barro vermelho que recobre as estradas de terra invade as casas, provocando doenças respiratórias – e do aumento dos acidentes de trânsito.

Até pouco tempo, nos municípios de Bodó, Tenente Laurentino Cruz e Lagoa Nova, havia 20 parques em



Figura 7. Eólicas no quilombo de Macambira, Lagoa Nova (RN), 2023. Fotografia: Julie Cavignac.

funcionamento, hoje são 25 – somente em Bodó, são 200 torres instaladas (Souza, 2016). As empresas presentes são a Gestamp, a Neoenergia e a Iberdrola (Neoenergia e Elektro). Em 2018, os municípios tinham 260 MW de potência em operação para Bodó, 92 MW para Lagoa Nova, 40 MW para Cerro Corá e 28 MW para Tenente Laurentino Cruz (Traldi, 2019). Como já foi observado em outros locais, os empreendimentos não priorizam os pequenos agricultores: o parque eólico Macambira II, por exemplo, foi construído em uma propriedade de 500 ha, beneficiando apenas um proprietário (Souza, 2016). Somente no quilombo, há 27 aerogeradores, pertencendo aos parques eólicos Calango 3 e Macambira I e II.

A instalação de um complexo eólico no topo da serra não levou em conta a especificidade das comunidades locais: há assentamentos rurais e um quilombo, a Macambira. Ali, 263 famílias ocupam uma área total de aproximadamente 2.589.1695 ha em diferentes sítios: Macambira II e III, Cabeça do Ferreira, Cabeça do Ludogério e Buraco de Lagoa. São descendentes de Lázaro Pereira de Araújo, escravo forro que teria adquirido a terra de D. Adriana e Holanda Vasconcelos, em meados do século XIX. A história da comunidade é marcada por conflitos e esbulhos de terra, em particular a partir dos anos 1930, quando latifundiários começaram a cercar

as terras (Pereira, 2011). Em março de 2013, com a chegada da empresa Gestamp, 260 famílias correram o risco de serem despejadas das suas terras, sob pretexto de pertencer a outro proprietário interessado em vender a propriedade, e tiveram suas produções agrícolas destruídas. Após a reintegração de posse, a comunidade se viu pressionada a aceitar o projeto de construção das torres eólicas em seu território e, durante anos, não recebeu nenhum benefício, nem os moradores eram empregados pela empresa.

O Complexo Eólico Acauã tem 26 aerogeradores com capacidade de 4,2 MW cada, distribuídos em quatro parques eólicos nos municípios de Santana do Matos, Lagoa Nova, São Vicente e Tenente Laurentino Cruz. Apesar de não ter ocorrido a consulta prévia, livre e informada, mais de 10 anos após a instalação, a empresa entregou equipamentos à comunidade. Em um vídeo de divulgação, a Aliança Geração de Energia S. A. informa:

No final de 2023, realizamos entregas importantes nas comunidades ao entorno do nosso Complexo Eólico Acauã [...], sendo: reforma da Associação dos Quilombolas da Macambira; adequações e legalização na Casa de Farinha da Macambira; construção do Museu Quilombola da Macambira; capacitações para o empreendedor rural; 1ª EMPRETEC Rural; execução de projetos sociais com crianças e adolescentes; construção da

sede da Associação do Assentamento de José Milanez e criação do ponto de Memória José Milanez. Totalizando mais de R\$ 2 milhões investidos em iniciativas sociais (num total de R\$ 700 milhões investidos). Nossa atuação no campo social é orientada por um conjunto de ações que visam à *construção de soluções com potencial de contribuir para as comunidades vizinhas às nossas unidades* (grifo nosso).<sup>21</sup>

Se, em Lagoa Nova, a Aliança alega ter construído como contrapartida equipamentos culturais com fins coletivos (dois pontos de memória nas comunidades rurais), o vídeo promocional da empresa não deixa claro quais são os problemas que a instalação dos parques trouxe para os moradores nem dá conta dos conflitos internos que a chegada da empresa trouxe.<sup>22</sup> O material publicitário omite, ainda, que as atividades mantidas nos espaços foram financiadas, indiretamente, com recursos públicos, uma vez que os planos anuais de 2024 dos equipamentos culturais foram viabilizados pela Lei Rouanet – ou seja, mediante abatimento de impostos federais

---

21 Transcrito de: IMPULSIONAR pessoas faz parte da nossa Aliança!. 2024. Vídeo (2 min). Publicado pelo canal Aliança Energia. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=V1GsxVvwFCs>. Acesso em: 5 set 2024.

22 Informação oral de Dona Terezinha Ferreira. Lagoa Nova (RN), DATA.

devidos pela empresa –, com aportes de R\$ 625,8 mil ao Museu Quilombola de Macambira, e de R\$ 194,6 mil ao Ponto de Memória José Milanez.<sup>23</sup> Embora não haja ilegalidades, os valores representam 41% do que a empresa anuncia ter “investido em iniciativas sociais”. Resta saber se as atividades planejadas serão realizadas e se as oficinas audiovisuais, de dança e de capoeira ajudaram a sanar os problemas trazidos pelas empresas. Por enquanto, a Macambira e todos os assentados da serra sofrem com a poeira, as doenças, o trânsito, a violência e o barulho das hélices que expulsa os moradores das suas casas.

No mundo ideal, seria necessário implementar políticas que garantissem o respeito aos modos de vida das comunidades locais, preservando sua herança cultural e socioambiental.

#### OS DANOS DA VENTANIA

A “revolução do vento” tem impactos ambientais e sociais que já são levantados e sistematizados em estudos acadêmicos (Dantas, 2022; Dias; Teixeira; Pessoa, 2024; Hofstaetter, 2021). Desde a invasão massiva de empreen-

---

23 Ver: MUSEU Quilombola de Macambira Plano Anual 2024. [S. l.]: Versalic, 2024. Disponível em: <https://versalic.cultura.gov.br/#/projetos/235519>. Acesso em: 5 set. 2024..

dimentos de energias renováveis na Caatinga, bioma já fragilizado, em particular no Seridó, observamos danos importantes em relação à perda da biodiversidade que, a partir de 2023, começaram a ser divulgados em veículos internacionais de comunicação.

A Caatinga ocupa 95% do Rio Grande do Norte e, embora seja um ecossistema rico e biodiverso, já foi severamente impactado pela colonização:

A Caatinga já perdeu aproximadamente 50% da sua cobertura original e pouco mais de 7% do seu território é protegido por unidades de conservação, sendo menos de 2% dele coberto por UC de proteção integral, que é a categoria que garante maior proteção (Marinho et al., 2021).

Em 2023, o Rio Grande do Norte registrou um aumento de 161% na supressão de vegetação nativa em comparação a 2022: 99,8% do desmatamento total ocorreu na Caatinga. O estado perdeu 290 ha de Caatinga em 2022 para a instalação de projetos de energias renováveis, e, em 2023, esse número saltou para 1.369 ha, representando um aumento de 372%. É o estado que desmatou mais áreas para impulsionar as energias renováveis em 2023, com 31,8% do total suprimido para esse fim, se considerada toda a Caatinga (Relatório Anual do Desmatamento..., 2024). Esses números são resultado dessa “revolução do vento” que devora a Caatinga sem alarde midiático. Ao que tudo indica, não houve

planejamento nem controle do poder público na instalação dos projetos: na contramão das diretrizes anunciadas pelo governo Lula, o Rio Grande do Norte não desenvolve uma política eficaz de preservação do meio ambiente e da paisagem natural, nem cria unidades de conservação suficientes para compensar as perdas ambientais.<sup>24</sup> Desde que acompanhamos as audiências públicas nas quais as empresas apresentam os estudos socioambientais a um público pouco informado das consequências reais dos empreendimentos, constatamos o descumprimento sistemático da legislação ambiental e dos direitos humanos, em especial das comunidades tradicionais. Os estudos apresentados carecem de aprofundamento sobre os dados dos meios físico, biótico e social e sobre as áreas de impacto dos empreendimentos.

São desconsiderados os impactos dos empreendimentos para o processo de desertificação já existente, seus efeitos cumulativos e as áreas definidas pelo Ministério do Meio Ambiente como prioritárias para conservação da Caatinga, localizadas nas encostas ou no topo das serras (MMA, 2007, 2018; Pereira Neto; Oliveira;

---

24 “Nos últimos cinco anos, o Brasil perdeu cerca de 8,56 milhões de hectares de vegetação nativa, sendo mais de 85% na Amazônia e no Cerrado. Em 2023, o desmatamento no Brasil diminuiu em 11,6%, totalizando 1,83 milhão de hectares” (Relatório Anual do Desmatamento..., 2024, p. 48).

Silva, 2024). No Seridó, dezenas de empreendimentos são projetados em áreas ainda bastante conservadas da Caatinga, pois o território abriga um relevante patrimônio natural, paisagístico e cultural. É difícil dimensionar os impactos desses projetos a longo prazo, devido à ausência de estudos aprofundados e rigorosos. Como solução paliativa, foram encaminhadas solicitações de criação de unidades de conservação para proteção desses espaços de Caatinga. No final de janeiro e início de fevereiro de 2024, por causa da mediação dos membros do projeto de pesquisa Caatinga Potiguar, do Departamento de Ecologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), o Seridó Vivo participou da Oficina para Criação de Unidades de Conservação, promovida pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), em Brasília (DF), aprovando três propostas para a região central e do Seridó, no Rio Grande do Norte: Encostas da Serra do Santana, nos municípios de Santana do Matos, Florânia, Tenente Laurentino Cruz e São Vicente; Serras de Carnaúba dos Dantas e Acari; e na Serra do Feiticeiro, em Lajes, Caiçara do Rio do Vento, São Tomé, Cerro Corá e Currais Novos. Devido à importância do patrimônio arqueológico e aos riscos da sua destruição diante da expansão dos empreendimentos eólicos em Carnaúba dos Dantas, a proposta de criação de unidade de conservação

envolvendo aquele município foi aprovada com prioridade para 2026, as demais, para 2030 (ICMBIO, 2024).

Além dos problemas ambientais e da mudança drástica da paisagem, há problemas de ordem socioeconômica, pois as regiões afetadas, antes da chegada dos moinhos gigantes, viviam quase exclusivamente da agricultura. Como em outros contextos, há impactos significativos no domínio fundiário e nos territórios tradicionais, além de possíveis repercussões previdenciárias para os segurados especiais que se dedicam à agricultura familiar e aceitaram assinar os contratos de arrendamento de terra para empresas de energia eólica, sem saber das consequências para suas vidas (Dantas *et al.*, 2024; Hofstaetter, 2021; Traldi, 2019).

As transformações trazidas pelas energias renováveis desenham novas formas de relação com a terra, sendo esta voltada para geração de energia, e não para a produção de alimentos. A chegada das usinas eólicas cria conflitos internos, beneficiando uma parcela da população, pois as empresas tendem a procurar as grandes propriedades para firmar contratos (Souza, 2016). A população sofre com as consequências das mudanças da economia local, transformações que não foram dimensionadas pelo poder público nem levadas em conta para instalação dos equipamentos. Era de se esperar que a população tivesse compensações efetivas, como, por exemplo, uma tarifa de eletricidade

preferencial. Ativistas do Fórum de Mudanças Climáticas também fazem críticas ao contexto global da produção de energia e à concorrência internacional, por meio de um grande mercado global ao qual essa energia se destina. As populações atingidas não se beneficiam da mudança do modelo energético e, como não há regulamentação adequada, esse rápido desenvolvimento está causando uma série de problemas sociais e ambientais num estado onde a “revolução do vento” já aconteceu.

#### INJUSTIÇA AMBIENTAL E VIOLAÇÃO DE DIREITOS

A ausência de regulamentação, associada ao rápido desenvolvimento das energias renováveis, está causando uma série de danos ambientais e sociais no Rio Grande do Norte, onde se concentra mais da metade dos parques instalados na região Nordeste (Federação das Indústrias..., 2024). Nas áreas rurais afetadas pelos empreendimentos, a população é socialmente vulnerável, o que já representa uma situação crítica do ponto de vista social e pode se agravar com conflitos causados por pessoas externas às comunidades: crimes, violência sexual, alcoolismo, aumento do consumo de drogas etc. (Hofstaetter, 2021; Traldi, 2019).

No caso do Rio Grande do Norte, os grupos vulneráveis, como comunidades tradicionais, agricultores e pescado-

res, enfrentam sérios riscos ambientais que têm impactos graves na saúde humana, na biodiversidade e nos ecossistemas locais, resultando em danos significativos para os seus modos de vida que, antes da chegada das empresas, dependem de atividades produtivas no território para sua sobrevivência. Esses riscos incluem não apenas acidentes de trabalho em áreas perigosas, como também acidentes de trânsito, efeitos crônicos resultantes da exposição a substâncias como poeira ou contaminação da água e outros impactos decorrentes de acidentes ambientais.

Como nas obras de grande porte, o aumento brusco do número de trabalhadores acarreta problemas sociais. Se, por um lado, há um aquecimento provisório da economia local e um aumento do consumo de bens e serviços, também existe uma tendência a um aumento geral dos preços, em particular da alimentação e do preço dos aluguéis, como constatado em Currais Novos. Ocorrências de assédio sexual e moral são muito mais frequentes, com aumento dos casos de gravidez não desejada, de prostituição e de infecções sexualmente transmissíveis (IST). Entre as violações de direitos, constatam-se problemas ligados a condições de trabalho precário e subqualificado, privatização e acesso limitado à terra, contratos de má-fé, com duração variando entre 25 a 30 anos e até 50 anos! Por sua vez, os processos de licenciamento ambiental simplificado têm poucas exigências

em relação aos contratos de trabalho e há pouco controle dos processos de arrendamento por parte dos órgãos. Ao consultar os processos abertos no Idema, verifica-se que a maior parte dos empreendimentos construídos no Rio Grande do Norte não tem EIA-RIMA e as consultas prévias não são realizadas.

Assim como ocorre na Amazônia e em outras partes do mundo, a chegada de empreendimentos de extração mineral, e agora de energias renováveis, não resulta em melhorias socioeconômicas substanciais a longo prazo; pelo contrário, a exploração dos recursos naturais leva à precarização das relações de trabalho e à fragilização dos direitos territoriais de povos e comunidades tradicionais (Almeida, 2012). As empresas estrangeiras não aplicam a legislação em vigor em seus países de origem, como, por exemplo, uma distância mínima de 500 metros entre as turbinas eólicas e as residências.<sup>25</sup> Uma nova legislação europeia exige que as grandes

---

25 “ [...] a maioria das empresas montadoras de aerogeradores no Brasil eram estrangeiras em 2014, tendo origem principalmente em países em que o setor eólico estava fortemente disseminado na época, como Estados Unidos, Alemanha, Espanha e Dinamarca” (Dantas, 2022, p. 257). Em seu estudo, Traldi (2019) mostra que houve uma diversificação da origem das empresas: às primeiras, agregam-se canadenses, portuguesas, italianas, francesas, inglesas e chinesas.

empresas identifiquem e remedeiem o impacto negativo de suas atividades sobre os direitos humanos e o meio ambiente. Em 15 de março de 2024, foi ratificado texto que estabelece uma estrutura regulatória europeia: a Diretiva de Dever de Cuidado com a Sustentabilidade Corporativa (CSDD) foi acordada entre representantes do Parlamento Europeu e do Conselho da União Europeia (UE), composto por ministros dos Estados-membros, mas ainda deve ser votada no Parlamento e no Conselho da UE. O acordo exige que as empresas detentoras do capital, as filiais locais e as terceirizadas, previnam e relatem os impactos sobre os direitos humanos, o clima e o meio ambiente em sua cadeia de valor. Além disso, requer que elas estabeleçam mecanismos eficazes de monitoramento e garantam o acesso à justiça para as partes afetadas, o que está longe de acontecer hoje.<sup>26</sup> Em reportagem do jornal *Le Monde*, verificou-se que 15% da produção de energia da região Nordeste é de propriedade de grupos franceses (Correa, 2024).

---

26 O texto se baseia no relatório de informação apresentado pelo comitê de assuntos europeus sobre o dever de cuidado das empresas com relação à sustentabilidade. Foi registrado na Presidência da Assembleia Nacional, em 28 de junho de 2023, e apresentado pelas deputadas Sophia Chikirou e Mireille Clapot (disponível em: [https://www.assemblee-nationale.fr/dyn/16/rapports/duel/16b1449\\_rapport-information.pdf?v=1689838451](https://www.assemblee-nationale.fr/dyn/16/rapports/duel/16b1449_rapport-information.pdf?v=1689838451); acesso em: 5 set. 2024).



*Figura 8. Aerogeradores do Complexo Eólico Acauã instalados no entorno das moradias na Comunidade Umarizeiro, em São Vicente (RN), 2023. Fotografia: Joadson Silva.*

O acesso à água constitui outro elemento importante a ser levado em conta numa região de escassez hídrica: os empreendimentos estão sendo instalados em áreas de serra, onde encontram-se as nascentes e áreas de captação de água dos cursos d'água (Pereira Neto; Oliveira; Silva, 2024). Além disso, consomem uma grande quantidade de água na construção, sobretudo na concretagem das bases dos aerogeradores. Não existem estudos suficientes sobre a projeção do consumo massivo de água na construção desses empreendimentos.

A proximidade das instalações e o aumento do tráfego de veículos têm impactos negativos na



*Figura 8. Aerogeradores do Complexo Eólico Acauã instalados no entorno das moradias na Comunidade Umarizeiro, em São Vicente (RN), 2023.*

*Fotografia: Joadson Silva.*

coesão das comunidades, prejudicando suas condições de saúde e qualidade de vida. A construção de torres próximas às moradias é outro fator desencadeador de problemas de saúde, cada vez mais notificados. As pessoas sofrem com o barulho das hélices, causando a “síndrome da turbina eólica”, entre outras doenças auditivas, alteração da acuidade visual com a sombra intermitente, estresse, insônia, síndrome do pânico e doenças mentais, bem como alergias e doenças respiratórias devido à poeira das estradas (Farias *et al.*, 2021; Souza, 2016). Nas estradas abertas ou



*Figura 9. Moradia no Sítio de Dentro, Lagoa Nova (RN), 2024. Fotografia: Joadson Silva.*

alargadas para o acesso aos empreendimentos, a utilização de piçarra levanta nuvens de poeira ou cria verdadeiros lamaçais no tempo chuvoso. A terraplanagem, feita com sedimentos e rochas exógenas, aumenta ainda mais a poeira e o barulho. O tráfego intenso de veículos pesados danifica mesmo as estradas asfaltadas, podendo causar acidentes. As explosões que costumam anteceder as obras causam danos a cisternas de armazenamento de água potável e a residências –

o desmonte rochoso é usado na abertura das vias de acesso ou para escavar as bases dos aerogeradores. Estradas e espaços sagrados, como sítios arqueológicos ou santuários religiosos, locais de lazer, rios e cachoeiras tem seus acessos fechados, privatizando um espaço antes público.

Na Serra de Santana, os moradores bloqueiam regularmente as estradas como forma de protesto contra os danos causados pelo trânsito intenso. Em casos extremos, alguns deles tiveram que abandonar suas casas e as atividades produtivas devido à proximidade dos aerogeradores (Silva, 2023). Em resposta a esses danos, poucas ações concretas são realizadas. Merece destaque a decisão judicial recente em favor de um morador da Serra de Santana, indenizado pela poluição sonora causada pelas eólicas (Chacon, 2024c).

Enfim, projetos que poderiam levar benefícios às regiões onde são implantados empreendimentos eólicos acabam tendo uma série de impactos negativos: às cadeias produtivas já existentes, à saúde humana, à segurança hídrica e alimentar, aos patrimônios culturais e aos direitos, em particular os dos povos e comunidades tradicionais, além do desmatamento e perda de biodiversidade (Traldi, 2019).

Lideranças comunitárias e membros da sociedade civil organizada alertam e denunciam, cada vez mais, os impactos negativos das energias renováveis, a falta de justiça social e a distribuição injusta dos lucros da eletricidade gerada por essas fontes (Dantas, 2022; Hofstaetter, 2021). No Rio Grande do Norte, o Fórum Mudanças Climáticas e Justiça Socioambiental do Rio Grande do Norte (FMCJS-RN) e o Serviço de Assistência Rural (SAR) foram os primeiros a se posicionarem publicamente sobre os danos causados pelos empreendimentos, a partir de 2021, em particular nas áreas litorâneas e na região do Mato Grande (Dias; Teixeira; Pessoa, 2024). O Seridó Vivo, que atua desde 2022 no sertão do Rio Grande do Norte e, em algumas ocasiões, na Paraíba, surgiu como uma resposta aos impactos da energia renovável à paisagem e ao patrimônio cultural e ao “desenvolvimento” desordenado, que causa danos às comunidades e aos territórios. Apesar disso, as autoridades locais continuaram a emitir licenças e a buscar novos investimentos. Agora, o projeto de implementação de complexos energéticos *off shore* (eólico, solar e hidrogênio) e a construção de porto-indústria no litoral norte do estado parecem ser o próximo passo para a revolução da “energia limpa”, incentivada firmemente pelo governo estadual.

Com o início do licenciamento do complexo Pedra Lavrada, houve uma mobilização de pesquisadores na tentativa de alertar a população e a comunidade científica sobre os problemas sociais e ambientais ocasionados pela instalação desse megaempreendimento, mas não houve ações específicas por parte do governo. Em plena pandemia de covid-19, em 2021, uma rede de moradores, lideranças comunitárias, ativistas e pesquisadores começou a se formar através de grupos de WhatsApp, visando sensibilizar o governo estadual para os possíveis danos, além de acionar órgãos públicos para agir contra os procedimentos dos empreendedores pouco escrupulosos. Desde então, o coletivo tem acompanhado audiências públicas, inicialmente por videoconferência, visitado comunidades, analisado os processos de licenciamento ambiental e apontado suas irregularidades, culminando com documentos endereçados ao Idema, à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, ao Ministério Público Estadual da Paraíba, ao Ministério Público Federal, à Procuradoria do Estado do Rio Grande do Norte, entre outros órgãos.

Paralelamente, havia um movimento de mobilização contra os impactos das energias renováveis no Rio Grande do Norte que teve início em março de 2020, durante o seminário da Misereor sobre mudanças climáticas. Em vários estados da região Nordeste, foram

organizadas campanhas de mobilização realizadas com o apoio da Igreja Católica. Após encontros, audiências públicas e seminários, foram redigidos documentos como a *Carta do Seridó: a vida pulsa no Semiárido*, em julho de 2022, e o *Manifesto das Vozes dos Territórios por uma transição energética justa e popular*, lançado em outubro de 2023, que refletem os depoimentos e as preocupações das pessoas de diversos territórios, como o Mato Grande, Açu, Seridó e zona costeira.<sup>27</sup> Houve múltiplas tentativas para realizar interlocuções com representantes políticos municipais e estaduais, representantes dos órgãos ambientais e da equipe do governo do estado. Em março de 2021, em articulação com a Secretaria Adjunta do Gabinete Civil, foi criado um grupo de trabalho para lidar com os impactos enfrentados pelas comunidades que, efetivamente, não funcionou.

---

27 Ver: Manifesto das Vozes dos Territórios por uma transição energética justa e popular (disponível em: [https://sars.cdn.prismic.io/sars/15475644-acd5-45c4-8edd-c3620ea79756\\_MANIFESTO+DAS+VOZES+DOS+TERRITO%CC%81RIOS+POR+UMA+TRANSIC%CC%A7A%CC%830+ENERGE%CC%81TICA+JUSTA+E+POPULAR\\_docx.pdf](https://sars.cdn.prismic.io/sars/15475644-acd5-45c4-8edd-c3620ea79756_MANIFESTO+DAS+VOZES+DOS+TERRITO%CC%81RIOS+POR+UMA+TRANSIC%CC%A7A%CC%830+ENERGE%CC%81TICA+JUSTA+E+POPULAR_docx.pdf)), Carta do Seridó: a vida pulsa no Semiárido (disponível em: <https://saibamais.jor.br/2022/07/carta-do-serido-alerta-para-modelo-de-expansao-dos-negocios-do-vento-no-semiarido>) e a matéria publicada no Le Monde Diplomatique, no dia 2 de fevereiro de 2024 (disponível em: <https://diplomatique.org.br/transicao-energetica-justa-e-popular/>; acessos em: 5 set. 2024).

A partir de 2022, vários eventos foram organizados pela UFRN, durante os quais foram questionados(as):

- O projeto Para Quem Sopram os Ventos?, em maio de 2022, em parceria com o FMCJS-RN e integrando um evento itinerante em todo o Nordeste desde o mês de fevereiro, incluindo uma exposição e a projeção da série de documentários sobre as eólicas realizadas pela Cáritas Regional Nordeste 2,<sup>28</sup> contando com a participação de deputados estaduais e federais;
- a mesa redonda Reaprender o Mundo: Meio Ambiente, Conflitos e Territórios Sustentáveis, que ocorreu durante a XX Semana de Antropologia da UFRN, em novembro de 2022;
- o curso Consulta Prévia, Livre e Informada? Desafios para os Povos e Comunidades Tradicionais, realizado entre agosto e outubro de 2023;
- a Roda de Diálogo Sobre Salvaguardas Socioambien-

---

28 Ver: CAMPANHA internacional conscientiza sobre impactos de implantação dos parques eólicos. Brasília (DF): Cáritas Brasileira, 2022. Disponível em: <https://caritas.org.br/noticias/campanha-internacional-conscientiza-sobre-impactos-de-implantacao-dos-parques-eolicos#:~:text=A%20campanha%20ter%C3%A1%20como%20produtos,problemas%20nos%20contratos%20propostos%20%C3%A0s>. Acesso em: 5 set. 2024. Veja também notícias e textos do Seridó Vivo no perfil da rede social do movimento (disponível em: <https://linktr.ee/seridovivo>; acesso em: 5 set. 2024).

tais para Energia Renovável, em março de 2024, com a participação do Ministério Público Federal, entre outras instituições.

Da mesma forma, houve uma publicização dos problemas encontrados pelas comunidades, como durante o II Workshop Potiguar de Sustentabilidade e Socioambiental e Energias Renováveis, organizado pelo Idema, em junho de 2023, durante o qual lideranças de movimentos sociais e representantes das comunidades foram incluídas na programação. Na ocasião, expressaram suas críticas em relação aos empreendimentos e aos procedimentos realizados pelo Idema na condução dos processos de licenciamento. Matérias jornalísticas e documentários audiovisuais se multiplicaram, apontando para os impactos negativos dos empreendimentos, os danos às populações locais, ao meio ambiente e a falta de transparência dos processos de outorga, licenciamento e compensação (*Agência Pública, Brasil de Fato, Intercept Brasil, O Eco, Saiba Mais, BBC, Marco Zero, Uol, TV Record, G1*, entre outros) (Chacon, 2024a,b,c; Gimenes, 2022; Lopes, 2024; Machado, 2024; Marinho *et al.*, 2021; Medeiros; Maia, 2023; Poerner, 2023; Sá, 2021; Vizinhos do vento..., 2023). Com base na reportagem da emissora Deutsche Welle sobre a situação no Seridó, em novembro de 2024, outros artigos foram publicados em veículos internacionais, como a matéria do jornal *Le Monde*,

em março de 2024 (Basso, 2024; Correa, 2024). A ampla repercussão midiática acelerou a interlocução entre os diferentes atores.

Diante da pressão midiática e dos movimentos de protesto ocorridos na Paraíba e no Ceará, canais de diálogo se abriram. A colaboração estreita entre os moradores, pesquisadores e membros da sociedade civil organizada resultou na criação do Movimento dos Atingidos pelas Energias Renováveis (MAR), em novembro de 2023. Reúne organizações de diferentes estados do Nordeste que lutam contra os impactos dos projetos eólicos e fotovoltaicos. O grupo é composto de membros da sociedade civil e pesquisadores ligados a instituições de ensino e pesquisa e cientistas autônomos de várias áreas. Entre as ações realizadas pelo movimento, destacam-se: acompanhamento e apoio às comunidades afetadas; atuação do Seridó Vivo em parceria com o Ministério Público Federal; seminários promovidos pelo SAR, como a cartografia social realizada na região de Assú/Mossoró, no Seridó e Mato Grande e a *live* Vozes dos Territórios por uma Transição Energética Justa e Popular, em dezembro de 2023; e o MAR.<sup>29</sup> Foram realizadas

---

29 Ver: VOZES dos Territórios por uma Transição Energética Justa e Popular. 2023. Vídeo (88 min). Publicado pelo canal sar natalrn. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?app=desktop&v=Sqm8DA7rpsw>. Acesso em: 5 set. 2024.

pesquisas em instituições como UFRN, Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) e Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA), com representação de diversos estados nordestinos.

Hoje, várias organizações do terceiro setor questionam os benefícios trazidos pelos empreendimentos: o Seridó Vivo, o Coletivo de Assessoria Cirandas, a Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (Conaq), a Agência de Desenvolvimento Sustentável do Seridó, o Serviço de Assistência Rural e Urbano (SAR), as Cáritas Diocesana (Regional Nordeste 2 e Caicó), a Comissão Pastoral da Terra (CPT), o Conselho Pastoral dos Pescadores (CPP), o Movimento dos Atingidos pelas Energias Renováveis (MAR) e o Plano Nordeste Potência. A essas entidades se agregaram representações sindicais como a Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Rio Grande do Norte e a Colônia de Pescadores (Galinhos, Macau, Enxu Queimado). Desde fevereiro de 2024, o relatório Salvaguardas Socioambientais para Energia Renovável circula, é discutido e apresentado às autoridades, em diferentes estados nordestinos. No Rio Grande do Norte, foi pensada uma agenda de atividades com órgãos do governo estadual, instituições de pesquisa e integrantes dos poderes legislativo e judiciário para entrega do relatório em março de 2024. Entre os dias 27 e



Figura 10. Durante a mesa de diálogo da Secretaria-Geral da Presidência da República, moradores trouxeram água e tecidos sujos de terra das estradas em forma de protesto na comunidade Buraco da Lagoa, em Lagoa Nova (RN), 2024. Fotografia: Julie Cavnac.

29 de maio de 2024, houve o encontro do Grupo de Trabalho Patrimônio Cultural e Ações Climáticas do Iphan e Icomos/Unesco, em evento organizado em paralelo ao G20 sobre o tema patrimônio cultural e ações climáticas. Na ocasião, foi apontada uma série de problemas que os megaempreendimentos de energias renováveis têm trazido ao ambiente da Caatinga e costeiro do Rio Grande do Norte e, por consequência, às comunidades tradicionais e seus patrimônios culturais.

Finalmente, visitas da mesa de diálogo da Secretaria-Geral da Presidência da República com o tema Energia Renovável: Direitos e Impactos, tiveram como objetivo avaliar os impactos das energias renováveis nas comunidades: em 2023, foram realizadas na Paraíba e no Ceará; no Rio Grande do Norte, em 2024. O MAR contou com o apoio da Marcha das Mulheres e da Central Única dos Trabalhadores (CUT) estadual e nacional, que está preocupada com os contratos assinados entre as empresas e os proprietários de terra. A visita do comitê interministerial visou abrir um canal de comunicação entre os diferentes atores e discutir um projeto de lei a ser apresentado na Assembleia Legislativa: PL 572, o Marco Nacional sobre a Questão de Direitos Humanos e as Empresas.<sup>30</sup> Durante e após a visita da Secretaria-Geral, que correspondeu à Semana do Meio Ambiente, várias atividades sobre temas afins foram realizadas. O Idema propôs a conferência Desertificação e Vulnerabilidade Climática: Qual a Raiz da Solução? e o seminário organizado pela CUT, Impactos dos Parques Eólicos: Estratégia

---

30 Há um início de judicialização dos casos, como aquele do agricultor da Serra de Santana que ganhou uma indenização de R\$ 50.000,00 em abril de 2024, em razão do barulho ininterrupto das hélices instaladas a 200 m da sua residência (disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/justica/audio/2024-04/justica-condena-empresa-eolica-pagar-indenizacao-para-morador-no-rn>; acesso em: 5 set. 2024).

de Ação Sindical para um Futuro Sustentável.

Com o crescimento das reclamações e a midiatização dos impactos negativos, a Associação Brasileira de Energia Eólica (AbEEólica) elaborou um guia de boas práticas socioambientais para o setor eólico, em março de 2024. Nesse documento, é recomendado avaliar a situação fundiária antes do início do projeto: “considerar as demandas das comunidades (tradicionais), por meio de processos de engajamento e participação democrática” e “as possíveis interferências nas comunidades e em seus modos de vida devem ser verificados nos estudos socioeconômicos, sempre avaliando as estratégias de prevenção e mitigação para não inviabilizar atividades tradicionais já existentes nos território” (Associação Brasileira de Energia Eólica, [2023], p. 21-71). Mesmo se não são apresentados conflitos nem impactos negativos, os autores do guia listam os problemas (contratos, poeira, barulho, trânsito etc.) e reconhecem que, na prática, essas recomendações não são seguidas.

A mobilização de vários segmentos da população e de pesquisadores trouxe também à tona questões relativas ao território dos povos e comunidades tradicionais, bem com os seus patrimônios, incluindo o rico acervo arqueológico que encontramos no Seridó.

*O SERIDÓ É VIVO*

Este artigo foi escrito no meio do turbilhão das contestações diante do avanço dos projetos eólicos no Seridó, com empresas vendendo um desenvolvimento sustentável que nunca chegará e um poder público que começa a visualizar os futuros problemas. Na Caatinga, o patrimônio, intrinsecamente ligado à paisagem, é levado pela ventania, deixando todos tontos e adoecidos. O avanço desordenado dos complexos eólicos representa uma ameaça à cultura e aos registros históricos da presença dos povos indígenas, das comunidades caatingueiras e quilombolas. A legislação em vigor mostra-se ineficaz para preservar os patrimônios culturais e os direitos de povos e comunidades tradicionais da Caatinga. Essa situação evidencia a necessidade urgente de revisão e fortalecimento da legislação visando garantir uma proteção efetiva dos bens culturais e dos conhecimentos tradicionais associados à natureza.

É crucial que os direitos existentes, fragilizados por um contexto econômico que podemos chamar de neocolonial, sejam de fato respeitados, e que os interesses das comunidades locais sejam priorizados. A conscientização e o engajamento das comunidades afetadas são passos essenciais para garantir uma abordagem mais justa e sustentável para o desenvolvimento da região. Infelizmente, apesar da importância dos lugares de vida e das tradi-

ções, observam-se poucas ações efetivas de preservação. É essencial que haja um maior investimento para preservação e promoção das práticas culturais, garantindo que não se percam no curso do tempo. A valorização da cultura local não apenas enriquece a compreensão da história da região, mas também fortalece a identidade das comunidades que a habitam, numa região que conheceu uma história colonial marcada pela violência e cujos elementos são ainda visíveis, como a desigualdade social e o racismo. É preocupante a escassez de ações concretas por parte das agências governamentais, que facilmente compraram o discurso do capitalismo verde, sem levar em conta o bem-estar das populações e seus direitos. No mínimo, os territórios, suas trajetórias históricas, os conhecimentos e tradições culturais devem ser respeitados e valorizados. Percebemos que, no Seridó, região emblemática da Caatinga, a sociobiodiversidade encontra-se gravemente ameaçada por projetos visando apenas o lucro de grandes companhias energéticas. Mas há um amplo movimento de conscientização dos impactos negativos e a contestação se concretiza, cada vez mais, em ações de protesto nas comunidades.

Se, ao longo dos séculos, as comunidades tradicionais souberam preservar seus territórios e patrimônios, longe do tão almejado progresso, hoje, entraram na economia da captação do vento que aprofunda as desi-

gualdades. A gestão do patrimônio natural e arqueológico deveria ser pensada em conjunto com a dos bens imateriais, incluindo, nela, as comunidades locais e valorizando suas trajetórias históricas. Mas a quem interessa essa causa?

## Referências

ALMEIDA, Alfredo Wagner B. de. Territórios e territorialidades específicas na Amazônia: entre a “proteção” e o “protecionismo”, *Cadernos CRH*, Salvador, v. 25, n. 64, p. 63-71, 2012.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENERGIA EÓLICA. *Boletim anual 2021*. São Paulo: ABEEólica, [2021]. Disponível em: [https://abeeolica.org.br/wp-content/uploads/2022/07/ABEEOLICA\\_BOLETIMANUAL-2021\\_PORT.pdf](https://abeeolica.org.br/wp-content/uploads/2022/07/ABEEOLICA_BOLETIMANUAL-2021_PORT.pdf). Acesso em: 6 maio 2024.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENERGIA EÓLICA. *Boletim anual 2022*. São Paulo: ABEEólica, [2022]. Disponível em: <https://abeeolica.org.br/wp-content/uploads/2023/06/Boletim-de-Geracao-Eolica-2022.pdf>. Acesso em: 6 maio 2024.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENERGIA EÓLICA. *Guia de boas práticas socioambientais para o setor eólico*. São Paulo: ABEEólica, [2023]. Disponível em: <https://abeeolica.org.br/esg/>. Acesso em: 5 set. 2024.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENERGIA EÓLICA. *Relatório anual 2020*. São Paulo: ABEEólica, [2020]. Disponível em: [https://abeeolica.org.br/wp-content/uploads/2022/04/424\\_ABEEOLICA\\_RELATORIO-ANUAL-2020\\_PT\\_VFINAL.pdf](https://abeeolica.org.br/wp-content/uploads/2022/04/424_ABEEOLICA_RELATORIO-ANUAL-2020_PT_VFINAL.pdf). Acesso em: 3 mar. 2024.

BASSO, Gustavo. Sonho da energia verde vira pesadelo para alguns na Caatinga. *Deutsche Welle*, Seridó, 11 jan. 2024. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/sonho-da-energia-verde-vira-pesadelo-para-alguns-na-caatinga/a-67791064>. Acesso em: 6 ago. 2024.

BEZERRA, Ana Paula. *A reinvenção do quilombo na Macambira: identidade, conflito e território em Lagoa Nova/RN*. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em História e Cultura Africana e Afro-Brasileira) – Departamento de História, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Caicó, 2016.

BORGES, Fábio Mafra. *Os sítios arqueológicos Furna do Umbuzeiro e Baixa do Umbuzeiro: caracterização de um padrão de assentamento na área arqueológica do Seridó Carnaúba dos Dantas RN, Brasil*. Tese (Doutorado em Arqueologia) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2010.

BRASIL. Agência Nacional de Energia Elétrica. Superintendência de Concessões, Permissões e Autorizações de Serviços de Energia Elétrica. *Sistema de Informações de Geração da ANEEL*. [Brasília, DF]: Aneel, 2024. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNjc4OGYyYjQtYWYWM2ZCO0YjllLWJlYmEtYzdkNT>

Q1MTc1NjM2IiwidCI6IjQwZDZmOWI4LWVjYTctNDZhMi05Mm  
Q0LWVhNGU5YzAxNzBlMSIsImMiOjR9. Acesso em: 6 ago. 2024.

BRASIL. Ministério da Cultura. Instituto do Patrimônio  
Histórico e Artístico Nacional. *Cartas patrimoniais*. Brasília,  
DF: Iphan, c2014. Disponível em: [http://portal.iphan.gov.br/  
pagina/detalhes/226](http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/226). Acesso em: 15 abr. 2023.

CARNEIRO, Giovanna. Geração de energia eólica ameaça sítios  
arqueológicos e santuários ecológicos no Seridó. *Marco Zero*,  
Recife, 14 dez. 2022. Disponível em: [https://marcozero.org/  
geracao-de-energia-eolica-ameaca-sitios-arqueologicos-e-  
santuarios-ecologicos-no-serido/](https://marcozero.org/geracao-de-energia-eolica-ameaca-sitios-arqueologicos-e-santuarios-ecologicos-no-serido/). Acesso em: 6 ago. 2024.

CAVIGNAC, Julie. “Índios”, “negros” e “caboclos”: identidades  
e fronteiras étnicas em perspectiva. O caso do Rio Grande do  
Norte. In: CAVIGNAC, Julie; *reesink, Edwin; Carvalho, Maria  
Rosário de. Negros no mundo dos índios: imagens, reflexos e  
alteridades*. Natal: EDUFRN, 2011. p. 195-244.

CAVIGNAC, Julie. O patrimônio fora da lei: a questão quilombola.  
In: CAVIGNAC, Julie; ABREU, Regina; VASSALLO, Simone (org.)  
*Patrimônios e museus: inventando futuros*. Brasília, DF: ABA  
Publicações; Natal: EDUFRN, 2022. p. 316-361.

CAVIGNAC, Julie. Um mundo encantado: memória e oralidade  
no sertão do Rio Grande do Norte. In: GODOI, Emilia Pietrafesa  
*et al.* (org.). *Diversidade do campesinato: expressões e  
categorias*. São Paulo: Unesp, 2006. (Coleção História social do  
campesinato no Brasil, v. 1. p. 69- 94).

CAVIGNAC, Julie; ALVEAL, Carmen (org.). *Guia cultural*

*indígena*: Rio Grande do Norte. Natal: Flor do Sal, 2019.

CAVIGNAC, Julie; MACÊDO, Muirakytan K. *Tronco, ramos e raízes!*: história e patrimônio cultural do Seridó negro. Brasília, DF: ABA Publicações; Natal: EDUFRRN, 2016.

CHACON, Louise. Eólicas ameaçam patrimônio arqueológico no Seridó, alerta arqueólogo. *Saiba Mais*, Natal, 19 maio 2024a. Disponível em: <https://saibamais.jor.br/2024/05/eolicas-ameacam-patrimonio-arqueologico-no-serido-alerta-arqueologo/>. Acesso em: 20 maio 2024.

CHACON, Louise. População local não tem conseguido acessar áreas no Geoparque Seridó. *Saiba Mais*, Natal, 16 abr. 2024b. Disponível em: <https://saibamais.jor.br/2024/04/populacao-local-nao-tem-conseguido-acessar-areas-no-geoparque-serido/>. Acesso em: 20 abr. 2024.

CHACON, Louise. RN: Empresa de energia eólica terá que indenizar morador da zona rural. *Saiba Mais*, Natal, 15 abr. 2024c. Disponível em: <https://saibamais.jor.br/2024/04/rn-empresa-de-energia-eolica-tera-que-indenizar-morador-de-zona-rural-por-poluicao-sonora/>. Acesso em: 20 abr. 2024.

CORREA, Anne-Dominique. Au Brésil, les ravages de la “ruée vers le vent”. *Le Monde*, [s. l.], 4 mar. 2024. Disponível em: [https://www.lemonde.fr/planete/article/2024/03/04/au-bresil-les-ravages-de-la-ruée-vers-le-vent\\_6219968\\_3244.html](https://www.lemonde.fr/planete/article/2024/03/04/au-bresil-les-ravages-de-la-ruée-vers-le-vent_6219968_3244.html). Acesso em: 5 mar. 2024.

CUNHA, Manuela Carneiro da. Populações tradicionais e a

Convenção da Diversidade Biológica. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 13, n. 36, p. 147-163, 1999.

D'ALMEIDA, Sabrina Soares. Consulta livre, prévia e informada? Sobre os processos de participação de comunidades quilombolas em licenciamentos ambientais no Brasil. *Antropolítica: Revista Contemporânea de Antropologia*, Niterói, v. 49, p. 129-161, 2020.

DANTAS, José Carlos. A expansão dos parques eólicos no semiárido brasileiro no século XXI, *OKARA: Geografia em debate*, João Pessoa, v. 16, n. 2, p. 247-267, 2022.

DIAS, Eric Mateus Soares; TEIXEIRA, Rylanneive Leonardo Pontes; PESSOA, Zoraide Souza. Olhares sobre a expansão das energias renováveis no Rio Grande do Norte: entre conflitos, controvérsias e possibilidades, *Geographia Opportuno Tempore*, Londrina, v. 10, n. 1, p. 1-28, 2024.

DIEGUES, Antonio Carlos (org.). *Os saberes tradicionais e a biodiversidade no Brasil*. São Paulo: NUPAUB-USP: PROBIO-MMA: CNPq, 2000. Disponível em: <http://www.livroaberto.ibict.br/bitstream/1/750/2/Biodiversidade%20e%20comunidades%20tradicionais%20no%20Brasil.pdf>. Acesso em: 8 maio 2024.

FARIAS, Andreza Raquel Barbosa de *et al.* Saúde mental e implantação de parques eólicos: um estudo de caso no semiárido brasileiro. *Revista Saúde e Meio Ambiente*, Três Lagoas, v. 12, n. 1, p. 63-72, jan./jul. 2021.

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. *Mapa das energias renováveis*. Natal:

FIERN, 2024. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiMjYjNkNDYtMWVhZi00ZTAyLWl1OTEtMjRiMzIwMDJlNzIxIiwidCI6IjhmMDYyNWl1LTkzM2YtNDM3Yi1iNDE4LTA5NTcxZTY5YmZlNCJ9&pageName=ReportSection8fd1f6f47c2ba0e50e8d>. Acesso em: 6 ago. 2024.

FIORAVANTI, Carlos. Ação humana transformou 89% da Caatinga. *Pesquisa FAPESP*, São Paulo, 8 fev. 2024. Disponível em: <https://revistapesquisa.fapesp.br/acao-humana-transformou-89-da-Caatinga>. Acesso em: 23 mar. 2024.

GIMENES, Erick. Nem limpa, nem sustentável. *Intercept Brasil*, [s. l.], 1 ago. 2022. Disponível em: <https://www.intercept.com.br/2022/08/01/energia-eolica-conflitos-territorios-agricultura/>. Acesso em: 13 fev. 2024.

HOFSTAETTER, Moema. *Turismo e parques eólicos no litoral norte potiguar: espaços de valorização do capital e do aprofundamento das vulnerabilidades*. Tese (Doutorado em Turismo) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Base de informações geográficas e estatísticas sobre os indígenas e quilombolas para enfrentamento à covid-19: notas técnicas*. Rio de Janeiro: IBGE, 2020. Disponível em: [https://geoftp.ibge.gov.br/organizacao\\_do\\_territorio/tipologias\\_do\\_territorio/base\\_de\\_informacoes\\_sobre\\_os\\_povos\\_indigenas\\_e\\_quilombolas/indigenas\\_e\\_quilombolas\\_2019/Notas\\_Tecnicas\\_Base\\_indigenas\\_e\\_quilombolas\\_20200520](https://geoftp.ibge.gov.br/organizacao_do_territorio/tipologias_do_territorio/base_de_informacoes_sobre_os_povos_indigenas_e_quilombolas/indigenas_e_quilombolas_2019/Notas_Tecnicas_Base_indigenas_e_quilombolas_20200520).

pdf. Acesso em: 6 ago. 2024.

LOPES, Mirella. Seridó: Eólicas ameaçam sítios arqueológicos mais antigos que pirâmides do Egito. *Saiba Mais*, Natal, 27 maio 2024. Disponível em: <https://saibamais.jor.br/2024/05/serido-eolicas-ameacam-sitios-arqueologicos-mais-antigos-que-piramides-do-egito/>. Acesso em: 27 maio 2024.

MACEDO, Helder A. M. *Patrimônio arqueológico do Seridó: sítios rupestres em Carnaúba dos Dantas*. São Paulo: Clube de Autores, 2010.

MACEDO, Helder A. M. *Populações indígenas no sertão do Rio Grande do Norte: histórias e mestiçagens*. Natal: EDUFRRN, 2011.

MACÊDO, Muirakytan K. de. *A penúltima versão do Seridó: uma história do regionalismo seridoense*. Natal: EDUFRRN, 2012.

MACÊDO, Muirakytan K. de. *Rústicos cabedais: patrimônio e cotidiano familiar nos sertões do Seridó (séc. XVIII)*. Natal: EDUFRRN: Flor de Sal, 2015.

MACHADO, Hecléia. Entenda os impactos da energia eólica no semiárido potiguar. *Saiba Mais*, Natal, 13 mar. 2024. Disponível em: <https://saibamais.jor.br/2024/03/entenda-os-impactos-da-energia-eolica-no-semiarido-potiguar/>. Acesso em: 30 mar. 2024.

MAFRA, Fabio; NOGUEIRA, Mônica. A cerâmica Tupinambá na Serra de Santana-RN: a cultura da floresta tropical no contexto do semiárido nordestino. *Clio: Série Arqueológica*, Recife, v. 28, n. 2, 2013.

MAIA, Fernando Joaquim Ferreira (org.). *Problemas jurídicos, econômicos e socioambientais da energia eólica no Nordeste*

brasileiro. Recife: EDUFRRPE, 2023.

MARINHO, Paulo Henrique *et al.* O vento levará nossa biodiversidade?. ((o))eco, Rio de Janeiro, 1 set. 2021. Disponível em: <https://oeco.org.br/analises/o-vento-levara-nossa-biodiversidade/>. Acesso em: 1 dez. 2023.

MEDEIROS, Étore; MAIA, Iano Flávio. Expansão de eólicas ameaça comunidades e Caatinga no semiárido do Rio Grande do Norte. *Pública*, São Paulo, 29 jul. 2023. Disponível em: <https://apublica.org/2023/07/expansao-de-eolicas-ameaca-comunidades-e-Caatinga-no-semiarido-do-rio-grande-do-norte/>. Acesso em: 1 fev. 2024.

MONOCULTURA da energia (trailer). 2023. Vídeo (2 min). Publicado pelo canal CanalOEco. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=MhKb5Vr6UA4>. Acesso em: 6 ago. 2024.

NOGUEIRA, Mônica. *Ocupações pré-históricas a céu aberto no vale do rio da Cobra: Carnaúba dos Dantas e Parelhas – RN*. Tese (Doutorado em Arqueologia) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2018.

OLSEN, Ana Carolina Lopes; PAMPLONA, Danielle Anne. Violações a direitos humanos por empresas transnacionais na América Latina: perspectivas de responsabilização. *Revista Direitos Humanos e Democracia*, Ijuí, v. 7, n. 13, p. 129–151, 2019.

PEREIRA NETO, Manoel C.; OLIVEIRA, Damião Valdenor; SILVA, Joadson V. Os refúgios da biodiversidade no Seridó Potiguar frente a instalação de parques eólicos. *Revista GeoInterações*, Assú, v. 8, n. 1, p. 1–21, 2024.

PEREIRA, Edmundo Marcelo Mendes. Comunidade Macambira: de “Negros da Macambira” à Associação Quilombola. *Cadernos do LEME*, Campina Grande, v. 3, n. 1, p. 123-260, jan./jun. 2011.

PEREIRA, William Eufrásio Nunes (org.). *Recortes analíticos sobre o desenvolvimento, estado e economia do RN*. Natal: EDUFRN, 2016.

QUEIRÓS, Amanda Assunção. *Percepção dos residentes sobre os impactos socioambientais causados pela implantação e operação de parques eólicos no município de Bodó/RN*. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Engenharia Florestal) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Macaíba, 2023.

RELATÓRIO Anual do Desmatamento no Brasil 2023. São Paulo: MapBiomas, 2024. Disponível em: [https://storage.googleapis.com/alerta-public/rad\\_2023/RAD2023\\_COMPLETO\\_FINAL\\_28-05-24.pdf](https://storage.googleapis.com/alerta-public/rad_2023/RAD2023_COMPLETO_FINAL_28-05-24.pdf). Acesso em: 28 maio 2024.

RIBEIRO, Gustavo Lins. Cultura, direitos humanos e poder: mais além do império e dos humanos direitos: por um universalismo heteroglóssico. *Série Antropologia*, Brasília, DF, v. 340, p. 1-16, 2003.

RIO GRANDE DO NORTE. Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da Ciência, da Tecnologia e da Inovação. Coordenadoria de Desenvolvimento Energético. *Atlas eólico e solar do estado do Rio Grande do Norte*. Natal: Governo do Estado do Rio Grande do Norte, 2022. Disponível em: <http://www.adcon.rn.gov.br/ACERVO/sedec/DOC/DOC00000000298278.PDF>. Acesso em: 3 mar. 2024.

SÁ, Jana. Os ventos da energia renovável não sopram para a Comunidade Pesqueira de Enxu Queimado. *Saiba Mais*, Natal, 12 dez. 2021. Disponível em: <https://saibamais.jor.br/2021/12/os-ventos-da-energia-renovavel-nao-sopram-para-a-comunidade-pesqueira-de-enxu-queimado/>. Acesso em: 30 mar. 2024.

SANTOS, Sebastião Genicarlos dos. *Parentes, vizinhos e compadres: estratégias de resistência e relações interraciais na Boa Vista dos Negros*. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2020.

SILVA, Joadson Vagner. *Apontamentos sobre a história indígena na Serra de Santana – RN: séculos XVII e XVIII*. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em História) – Departamento de História, Centro de Ensino Superior do Seridó, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Caicó, 2015.

SILVA, Louyse Rodrigues da. *Semiárido, mudanças climáticas e segurança alimentar e nutricional: um olhar sobre o rural pesqueiro da comunidade quilombola Bela Vista do Piató – Açú, RN*. Dissertação (Mestrado em Estudos Urbanos e Regionais) – Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2023.

SILVEIRA, Missifany; ARAÚJO NETO, Mário Diniz de. Licenciamento ambiental de grandes empreendimentos: conexão possível entre saúde e meio ambiente. *Ciência & Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 19, n. 9, p. 3829-3838, set. 2014.

SOUZA, Geralda Juliet Tavares de. *Uso do território na microrregião da Serra de Santana a partir da instalação de parques eólicos*. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2016.

TRALDI, Mariana. *Acumulação por despossessão: a privatização dos ventos para a produção de energia eólica no semiárido brasileiro*. Tese (Doutorado) – Instituto de Geociências, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2019.

VIZINHOS do vento: parques de energia eólica geram consequências para a saúde de quem mora perto. 2023.

Vídeo (8 min). Publicado pelo canal Jornal da Record.

Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=\\_xNMRDeMSEY&list=PLAFW6pG7OkZBqqIvOzvkwQ7w7fYGsLo06&index=1](https://www.youtube.com/watch?v=_xNMRDeMSEY&list=PLAFW6pG7OkZBqqIvOzvkwQ7w7fYGsLo06&index=1). Acesso em: 6 ago. 2024.

ZHOURI, Andréa. Justiça ambiental, diversidade cultural e *accountability*: desafios para a governança ambiental. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 23, n. 68, p. 97-107, out. 2008.